



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.934

João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Setembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a antecipação do reajuste do vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério.

Art. 1º O inciso II do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.460, de 07 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - a partir de 1º de setembro de 2015, os valores constantes da Tabela II do Anexo II desta Lei.”

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 36.170 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3298/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	100	530.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	300.000,00
TOTAL			830.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	100	530.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391	100	300.000,00
TOTAL			830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.171 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3273/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	100	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	100	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.172 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3350/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.279.866,37** (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais, trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	4490	100	1.660.443,13
	4490	148	7.619.423,24
TOTAL			9.279.866,37

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317.1770.0287- DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPITAL SOCIAL	3390	100	70.000,00

20.606.5317.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	3320	148	617.160,00
	3350	100	514.107,43
	3350	148	2.877.953,92
	3390	100	100.000,00
	3391	148	1.392.000,00
	4450	100	201.676,31
	4450	148	2.235.238,89
20.606.5317.1772.0287- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3350	100	504.721,50
	3350	148	497.070,43
20.606.5317.1773.0287- GERENCIAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	3390	100	131.466,00
20.606.5317.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ	3350	100	119.453,93
	3390	100	19.017,96
TOTAL			9.279.866,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.173 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3316/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 651.616,39** (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155.1610.0287- BOA NOVA	4490	140	651.616,39
TOTAL			651.616,39

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

conta de Operação de Crédito contraída pelo Estado da Paraíba junto a CAIXA, através do Contrato de Financiamento CT nº 0165851-72 FGTS/PRÓ-SANEAMENTO/2003/Estado da Paraíba/SUPLAN, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.174 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3277/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.4734.0287- MANUTENÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390	272	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.4734.0287- MANUTENÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3190	272	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.175 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3335/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	30.000,00
TOTAL			30.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	270	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.176 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3341/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.126.5046.4219.0287- FORMAÇÃO EM VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	3390	272	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2014, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA, em relação aos recursos transferidos através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.177 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2970/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

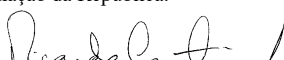
31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.206 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155.4252.0287- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	275	11.000.000,00
17.572.5155.4340.0287- DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO OPERACIONAL	4490	275	1.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Aumento de Capital da Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, de acordo com o Decreto nº 36.168, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.178 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3274/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027.1565.0287- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	151	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027.1564.0287- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490	151	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.179 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3318/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3190 3390	283 283	700.000,00 500.000,00
TOTAL			1.200.000,00

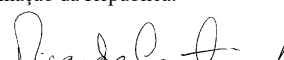
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	4490	100	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças



Decreto nº 36.180 de 17 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3285/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.600,00** (oito mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 13.000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390 4490	100 100	8.000,00 600,00
TOTAL			8.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 13.000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390 4490	100 100	8.000,00 600,00
TOTAL			8.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


FÁBIO HAMIEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Processo nº. 201500005443

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 436/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de agosto de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Processo nº 201400007188, oriundo desta Secretária.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social para instauração de Inquérito Policial;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2015.


Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 244

João Pessoa, 17 de setembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido constante no Processo Administrativo nº 00016.024747/2015-2,

protocolizado em 20/08/2015, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

Considerando o disposto no art. 31, c/c o art. 32, caput da Lei Complementar Estadual 58/2003,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANIEL OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula 4263-3, do cargo efetivo de Advogado, grupo STJ-500, do Quadro de Pessoal deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas providências.

III – Publique-se


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

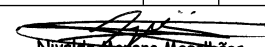
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
AUXILIAR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI Nº 8.591/2008
0121/2015	0303-4	FRANCISCO FRUTUOSO DA SILVA	A-V	I-VII	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E.


Nivaldo Moreno Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 198/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contratos Administrativos, referente à aquisição de quepes, colchão e lençol.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matricula	Nome Completo	Contratos	Objetos
Cap PM	514.048-0	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	074/2015	Quepes
			075/2015	Colchão
			076/2015	Lençol

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 199/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de água mineral.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, Matr. 519.350-8, ELIEL DA COSTA SIMÕES, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 077/2015, referente à aquisição de água mineral.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 218/2015

João Pessoa, 16 de setembro de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho Técnico CT nº 04/90

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pela Arquitecta **LENIRA CELY RAMALHO**, inscrita no CPF nº 062.555.794-84, Matrícula nº 770.229-9; CAU nº A64546-0; Engenheira **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8; Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.113.152-6; Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1; Engenheiro **BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 078.555.834-91, Matrícula nº 750.583-3, CREA nº 160.511.305-0 e Engenheiro **GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 451.080.564-00, Matrícula nº 750.494-2, CREA nº 4319, para, sob a coordenação da primeira, proceder ao levantamento dos quantitativos dos serviços das unidades de ensino descritas no anexo 1 que acompanha esta Portaria.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo levantamento de todos os quantitativos dos serviços necessários à recuperação/reforma/ampliação da escola, bem como pelos registros fotográficos, memoriais descritivos, memória de cálculo, especificações e demais elementos técnicos que deverão atender a todas as normas técnicas em vigor.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser entregues no prazo de 20 (trinta) dias, a contar da publicação da presente portaria podendo ser prorrogado a critério da Direção.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOE EM 16/09/2015


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

BPBREV - Paraíba Previdência

PORTARIA BPBREV/PRESI Nº 30/2015

João Pessoa, 16 de Setembro de 2015

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - BPBREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**, matrícula n.º 460.230-7, inscrito no CPF de n.º 007.707.614-10, como gestor do **Contrato BPBREV n.º 05/2015**, celebrado com a empresa **"FUNAPE- Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão ."** em sede do processo administrativo n.º **8091/15**, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA BPBREV/PRESI Nº 31/2015

João Pessoa, 16 de Setembro de 2015

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - BPBREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula n.º 460.213-7, inscrito no CPF de n.º 033.378.905-98, como gestor do **Contrato BPBREV n.º 06/2015**, celebrado com a empresa **"Plugnet Comércio e Representações Ltda."** em sede do processo administrativo n.º **7985/15**, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 624**

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5320-09**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria P – nº 405T, publicada no D.O.E. em 23/10/2009;

Art. 2º Retificar a Portaria P - nº. 405T, publicada no D.O.E. em 14/08/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MAURÍCIO BRITO ROBERTO e MURILO BRITO ROBERTO**, beneficiários do ex-servidor falecido **JOSÉ ROBERTO SORINHO**, matrícula nº. **3.218-2**, com base no art. 19, § 1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º., inciso I, e § 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 04 de setembro de 2015.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 625**

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5320-09**,

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 288, publicada no D.O.E. em 24/12/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO SOBRAL LACERDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDIVALDO DE LACERDA LIMA**, matrícula nº. **87.741-7**, com base no art. 19, § 1º e § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º., inciso II, e § 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 04 de setembro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da BPBREV

Resenha/PBprev/GP/nº 327-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	7476-15	VICTOR EMANUEL CARNEIRO OLIVEIRA	978.567-1	604	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de setembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 329-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	7586-15	CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA FARIAS	978.560-4	594	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	7942-15	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	978.599-0	635	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7958-15	WALDICK BEZERRA DE BRITO	978.594-9	630	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de setembro de 2015.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 662/2015

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	006926-15	JOÃO SEVERINO NEVES	133.639-8
02	007560-15	JOSÉ DEUSMAR ALVES SARMENTO	087.697-6

João Pessoa, 15 de setembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 664/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **Renúncia de Aposentadoria** do processo abaixo relacionado(s):

	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
	TEREZINHA NUNES DA COSTA	099.412-0	006456-15

João Pessoa, 16 de setembro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da BPBREV

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0083/2015

João Pessoa, 14 de setembro de 2015

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,



RESOLVE exoneração, AISLANY JASIARY DA SILVA MOURA, do Cargo de Coordenador de Educação Integrada - CODEI, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE 12.09.2015

Republicada por incorreção

PORTARIA N° 0084/2015

João Pessoa, 14 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exoneração, DANDARA BATISTA CORREIA, do Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE 12.09.2015

Republicada por incorreção

PORTARIA N° 0085/2015

João Pessoa, 14 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, AISLANY JASSIARY DA SILVA MOURA, para o Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE 12.09.2015

Republicada por incorreção

PORTARIA N° 0086/2015

João Pessoa, 14 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomeação, DANDARA BATISTA CORREIA, para o Cargo de Coordenador de Educação Integrada - CODEI, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE 12.09.2015

Republicada por incorreção

PORTARIA N° 0087/2015

João Pessoa, 14 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, CLEBSON DOS SANTOS RAIMUNDO, do Cargo de Motorista de Serviço, símbolo FG - 3, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE 12.09.2015

Republicada por incorreção

PORTARIA N° 0088/2015

João Pessoa, 14 de setembro de 2015

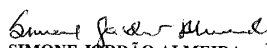
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, JEFFSON PEREIRA BRASIL, para o Cargo de Motorista de Serviço, símbolo FG - 3, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE 12.09.2015

Republicada por incorreção


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/474/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	N° do Contrato
Camile de Andrade Gomes	102.020-0	639.449.523-91	1015/2015 (PE 21/2015) 1016/2015 (PE 21/2015) 1017/2015 (PE 21/2015)
Dmitry José de Santana Sarmiento	825.829-3	046.554.244-19	1018/2015 (PE 28/2015) 1019/2015 (PE 28/2015) 1020/2015 (PE 28/2015) 1021/2015 (PE 28/2015)
José Eugênio Eloy Moura	123.363-7	714.099.204-53	1022/2015 (PE 15/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/475/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	N° do Contrato
Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	1023/2015 (PP 010/2015)
Núbia do Nascimento Martins	120931-1	354.500.614-04	1024/2015 (PP 007/2015) 1025/2015 (PE 022/2015) 1026/2015 (PE 022/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de Setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0476/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **IARA TRAJANO**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – DER, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme o processo nº. 03.866/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0477/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCISCA MACIEL DE OLIVEIRA**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Coordenadoria de Bibliotecas - CB, conforme o processo nº. 03.446/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0478/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSEVAL PAULINO DUARTE**, cedido à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Coordenadoria de Bibliotecas - CB, conforme o processo nº. 03.446/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0479/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA EUNICE MEIRA DE HOLANDA COUTINHO**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, conforme o processo nº. 03.559/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0480/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, conforme o processo nº. 03.711/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0481/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALDA MARIA PEREIRA DE FARIAS**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, conforme o processo nº. 03.711/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0482/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE ALVES FREITAS ANGELO**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015 para realizar atividades na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, conforme o processo nº. 03.722/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0483/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO VERAS DE FIGUEIREDO**, cedido à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – DER, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, conforme o processo nº. 03.706/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0484/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARLUCIA DE ALMEIDA**, cedida à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, conforme o processo nº. 03.423/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0485/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEVERINO BORGES DA SILVA FILHO**, cedido à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEIRHMACT, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, conforme o processo nº. 03.710/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0486/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ IVANILDO BARROS MEIRA**, cedido à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, conforme o processo nº. 04.937/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0487/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **GERONIMO CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO**, cedido à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SEE, através da Resenha 074/2015, publicado no DOE em 08 de Agosto de 2015, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, conforme o processo nº. 04.892/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0488/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-20** do(a) professor(a) **NORMANA NATALIA RIBEIRO DOS PASSOS**, matrícula nº **4.23425-1**, lotado(a) no Departamento de Educação – CEDUC, de acordo com o processo nº 04.328/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0489/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ROSILDA ALVES BEZERRA**, matrícula nº. **3.22512-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Letras do Centro de Humanidades - CH, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Mestrado Profissional em Letras – CH, a partir do dia 27 de julho de 2015, de acordo com o processo nº 04.525/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0490/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.715/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAQUEL BRITO RIBEIRO VIANA**, matrícula nº. **1.02806-7**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 31 de julho de 2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0491/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula nº. **1.02080-3**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, para cursar doutorado sanduíche no(a) **Universidade de Leipzig - Alemanha**, pelo período de 11 meses e 30 dias, a contar de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, com ônus Capes, de acordo com o processo nº 04.526/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 10 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0492/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, matrícula nº. **1.22950-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar pós-doutorado no(a) **Universidade de Bolonha - Itália**, pelo período de 1 ano e 1 dia, a contar de 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, de acordo com o processo nº 04.345/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0130/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Função	Data de Início	Data de Fim
1092/2015	04.347/2015	1.04014-8	Anni Kelly Sousa e Silva	Consultor em Arquitetura e Urbanismo	03/08/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de setembro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0131/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005**, **ASSINOU** o seguinte diástrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Data do Fim do Contrato	Função
0648/2015	05.138/2015	Miraiades Guedes Rodrigues	21/08/2015	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de setembro de 2015

RESENHA/UEPB/GR/0132/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21 e conforme **PORTARIA/UEPB/GR/0434/2015**, **PRORROGA** os contratos de Professor Substituto abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim	Cargo
04.599/2015	0137/2015	1.26635-8	Ádamo da Cruz Barbosa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0182/2015	6.26560-6	Adriana Ribeiro Moura	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0345/2015	3.26610-4	Ailton Nunes Melo Filho	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0283/2015	8.26756-9	Alécia Lucélia Gomes Pereira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0163/2015	1.26667-3	Alessandra dos Santos Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0402/2015	1.26854-3	Aline Danielly Leal da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0183/2015	6.26561-0	Amanda Ramalho de Freitas Brito	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0596/2015	4.26924-7	Anailson de Sousa Alves	12/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0247/2015	1.26729-1	Andre Barbosa Ventura da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0206/2015	6.26572-6	Andrea de Souza Silva Paulino	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0456/2015	8.26901-0	Andrea Medeiros Rodrigues Cardoso	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0340/2015	3.26574-3	Antonio Flavio Ferreira de Oliveira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0332/2015	3.26548-0	Auricélio Soares Fernandes	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0237/2015	3.26719-9	Azemar dos Santos Soares Junior	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0309/2015	1.26781-9	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0235/2015	1.26717-1	Camila Danielle Aragão Almeida	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0361/2015	1.26815-6	Charles de Sá Evangelista	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0186/2015	6.26564-0	Christina Gladys de Mingareli Nogueira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0459/2015	1.26895-8	Christime Ferreira Silva Oliveira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0150/2015	5.26608-0	Claudiane Costa Aguiar	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto

04.599/2015	0279/2015	8.26754-1	Cláudio Pereira da Costa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0329/2015	3.26800-5	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0162/2015	1.26666-0	Daniel Campos Martins	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0358/2015	1.26810-8	Daniilo Abreu Santos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0171/2015	1.26760-0	Danuzo Costa Campos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0322/2015	1.26789-8	Débora Suelle de Miranda Lima	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0306/2015	1.26777-8	Diana Ribeiro Guimarães Farias	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0103/2015	4.26536-0	Doralice de Freitas Fernandes	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0184/2015	6.26562-3	Edénia de Farias Souza	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0234/2015	1.26715-4	Edmilson de Souza Ramos Neto	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0353/2015	1.26808-4	Emílio de Lucena Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0232/2015	8.26712-3	Erick dos Santos Leal	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0445/2015	1.26884-1	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0142/2015	5.26618-3	Eutrópio Pereira Bezerra	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0233/2015	8.26713-7	Fábio Gomes dos Santos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0444/2015	1.26883-8	Fábio Henrique Rodrigues Sousa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0291/2015	1.26764-4	Fabrizio Lopes de Araujo Paz	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0120/2015	7.26600-1	Felipe César da Silva Brito	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0236/2015	3.26718-5	Flávio Carneiro de Santana	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0365/2015	1.26817-3	Francisco José Dias da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0146/2015	5.26626-9	Gabriela Gonçalves Barbosa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0315/2015	1.26785-3	Geovani Pereira Guimarães	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0241/2015	3.26724-3	Giovanna Barroca de Moura	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0317/2015	1.26772-0	Giselly Anacleto de Oliveira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0398/2015	1.26849-9	Gustavo Enrique Castellon Agudelo	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0354/2015	3.26805-3	Herika Juliana Linhares Maia	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0415/2015	1.26867-7	Heron Aragão Monteiro	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0352/2015	3.26806-7	Hugo Ponce Leon Porto	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0147/2015	5.26628-6	Isabela Nogueira Nascimento	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0405/2015	1.26856-0	Ivanildo Antonio dos Santos Filho	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0341/2015	3.26804-0	Iverson Sheldon Lopes Duarte	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0257/2015	3.26739-4	Izandra Falcao Gomes	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0286/2015	8.26758-6	Jaene Guimarães Pereira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0141/2015	5.26614-9	Jaílto Luis Chaves de Lima Filho	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0203/2015	1.26690-6	Jardel Lucena da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0375/2015	1.26825-9	João Paulo Campos de Souza	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0205/2015	1.26692-3	João Paulo dos Santos de Andrade	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0149/2015	5.26604-6	João Ricardo Pessoa Xavier de Siqueira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0125/2015	7.26592-1	Jorge Miguel Lima Oliveira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0238/2015	3.26721-2	José Arimatéia da Silva Araujo	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0331/2015	1.26801-9	José do Egito Negreiros Pereira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0380/2015	1.26832-0	José Ginaldo de Souza Farias	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0136/2015	1.26634-4	José Luiz de Sousa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0278/2015	8.26753-8	José Mácio Ramalho Teóculo	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0244/2015	3.26727-4	José Otávio da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0201/2015	1.26687-9	José Roniere Morais Batista	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0419/2015	1.26871-8	Juliana Nóbrega de Almeida	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0366/2015	1.26792-5	Kaline Rosário Morais Ferreira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0409/2015	1.26860-1	Kariny Dias de Oliveira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0391/2015	1.26842-3	Karla Carolina Silveira Ribeiro	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0450/2015	1.26891-3	Kátia Ramos Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0388/2015	1.26839-6	Katiane América Lima	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0245/2015	3.26728-8	Kedna Karla Ferreira da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0230/2015	1.26710-6	Keila Machado de Medeiros	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0874/2015	1.27011-7	Ketlinly Yasmine Nascimento Martins	14/04/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0325/2015	1.26797-3	Liélia Barbosa Oliveira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0599/2015	1.26927-8	Lorena Carneiro de Macêdo Jucá	25/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0110/2015	4.26547-6	Luciano Campos Targino	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0273/2015	3.26674-5	Lydiane Batista de Vasconcelos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0346/2015	3.26620-7	Marecela Oliveira de Alexandria Rique	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0193/2015	1.26679-3	Márcia Candelária da Rocha Ramos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0343/2015	3.26703-4	Márcio José Alves de Sousa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0408/2015	1.26859-1	Maria Aparecida de Melo	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0249/2015	1.26730-1	Maria Betânia Lins Dantas Siqueira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0096/2015	1.26531-1	Maria do Carmo Pinto Lima	01/01/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0170/2015	1.26653-6	Maria Graçilene Marques Pereira	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0355/2015	3.26807-0	Maria Verônica Fernandes Marinho	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0342/2015	3.26799-0	Marialice Lopes Guimarães	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0196/2015	1.26682-0	Mariane Sousa Barbosa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0264/2015	1.26743-5	Millena Cavalcanti Ramalho	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0252/2015	1.26734-6	Mona Laura de Sousa Moraes	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0174/2015	5.26599-7	Monyla Karoline de Medeiros Ribeiro	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0144/2015	5.26624-1	Murilo Mesquita Melo e Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0124/2015	7.26591-8	Nádia Farias dos Santos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0097/2015	1.26532-5	Nyedja Fialho Morais Barbosa	01/01/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0481/2015	1.26917-5	Paulo Henrique Leite Quintela	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0172/2015	1.26671-4	Raissa Maria Pimentel Neves	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0229/2015	1.26707-9	Regimênia Maria Braga Carvalho	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0132/2015	7.26619-7	Rhodelfo Allysson Félix de Alencar Lima	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0323/2015	1.26791-1	Roberta Soares Paiva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0272/2015	1.26750-7	Roberto da Silva Ribeiro	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0424/2015	1.26877-0	Roberto Silva Muniz	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0428/2015	1.26878-3	Rodrigo Henrique Araújo da Costa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0461/2015	5.26902-4	Rodrigo Santos Aquino de Araújo	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0362/2015	1.26816-0	Russ Howel Henrique Cesário	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0418/2015	1.26870-4	Sabrina de Figueiredo Souto	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0134/2015	7.26623-8	Sara Maria de Lacerda Nóbrega	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0148/2015	5.26629-0	Saulo Roberto de Oliveira Vital	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0314/2015	1.26779-5	Tanise Kely Bezerra de Souza	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0416/2015	1.26868-0	Thiago Fonseca Meneses	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0368/2015	1.26818-7	Thiago Pereira da Silva	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0412/2015	1.26864-6	Thiago Rodrigo de Almeida Cunha	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0417/2015	1.26869-4	Thiago Santana Batista	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0447/2015	1.26886-9	Tiago Fernandes Alves	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0480/2015	3.26918-9	Uberlândia de Sousa Félix	01/01/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0239/2015	3.26722-6	Valéria Raquel Porto de Lima	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0469/2015	8.26911-3	Vanessa Maria Freire Abilio	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0138/2015	1.26637-5	Vânia Vilma Nunes Teixeira Xavier	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0334/2015	3.26573-0	Verônica Santos de Lima	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0369/2015	1.26819-0	Wagner Brandão Ramos	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0160/2015	1.26663-9	Waldénia Pereira Freire	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0382/2015	1.26833-4	Wanderson Rodrigo Guimarães	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto

04.599/2015	0348/2015	3.26632-7	Wellington de Sousa Félix	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0276/2015	8.26752-4	Wesley Imperiano Gomes de Melo	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0248/2015	6.26549-3	Wladimir Rocha Cavalcanti	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0401/2015	1.26853-0	Yeman Omar Zapata Barbosa	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto
04.599/2015	0413/2015	1.26865-0	Yolanda Mariana Sierra Aponete	02/02/2015	30/09/2015	Professor Substituto

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de setembro de 2015

RESENHA/UEPB/GR/0133/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim do Contrato
0131/2015	05.514/2015	7.26617-0	Nayana Lôbo Maia	09/09/2015

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de setembro de 2015

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 021/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Determina a abertura de Processo Administrativo para fins de indicação dos nomes dos beneficiários da Bolsa Atleta Representatividade do ano de 2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º, V da Lei Estadual n.º 10.294 de 29 de abril de 2014 e pelo art. 3º, V, do Decreto Estadual n.º 34.759 de 17 de janeiro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º.Determinar a abertura de Processo Administrativo para fins de indicação dos nomes dos beneficiários da Bolsa Atleta Representatividade.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 01487/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1218952015-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01470/2015/CAD

31 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1209302015-7, 1209242015-1; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01470/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.626-0	MERCADINHO VAREJAO POPULAR LTDA.	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 145 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.143.445-2	VP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 18 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01488/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01488/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.193-7	MARIA JOSE LIRA DE BRITO 01893732452	AV DAVID DE SOUSA FALCAO, Nº 447 - CENTRO	LUCENA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.175-2	LUIZ CARLOS XAVIER DA SILVA	R VEREADOR SEVERINO RODRIGO, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01490/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01490/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.445-2	VP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 18 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.158.626-0	MERCADINHO VAREJAO POPULAR LTDA.	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 145 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEIA

PORTARIA Nº 01495/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01495/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.032.484-0	JOAO GOMES DA SILVA	R TORINHO MORENO, Nº 00020 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL



1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01473/2015/CAD

31 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01473/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.212-9	PROTECH - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 1200 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL



1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01479/2015/CAD

1 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01479/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.175.083-4	GONCALVES & BRASIL LTDA	R FRANCISCO LONDRES, Nº S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.253.401-9	DAMASIO S LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R MAURO MOURA MACHADO, Nº 148 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL



1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01481/2015/CAD

1 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1216632015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01481/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.249.017-8	DEISLANE RIBEIRO VENDAS	R NADJA CRISTINA FERNANDES DOS ANJOS E SILVA, Nº 127 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01482/2015/CAD

1 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1192992015-6, 1161402015-9, 1188772015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01482/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.223.840-1	MICHAEL MICMAS LINS OLIVEIRA ME	R DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, Nº 133 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.177.959-0	EMERSON DINIZ RODRIGUES ME	AV PROFESSOR PAREDES, Nº 804 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.815-2	ELETROLUZ - COMERCIO, MANUTENCAO E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA.	R RODRIGUES CHAVES, Nº 200 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01489/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1179972015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01489/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.199.050-9	HOPE EMPREENDIMENTOS LTDA ME	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 424 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01491/2015/CAD

2 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01491/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.034.324-0	DPF DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA FOGOES LTDA EPP	AV MIGUEL COUTO, Nº 219 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Receita****EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PRINCESA ISABEL**

EDITAL Nº 009/2015-CEPISABEL

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 11, Parágrafo 1º, Inciso III e Parágrafo 3º, Inciso IV do Processo Administrativo Tributário – PAT/PB, aprovado pela Lei 10.094 de 27 de setembro de 2013, fica comunicado o lançamento em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual o(s) débito(s) do(s) contribuinte(s) e/ou responsável(es), abaixo relacionado(s) provenientes do(s) processo(s), abaixo(s) relacionado(s). Para o fim de regularização do(s) débito(s) e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica(m) V. Sa(s). Notificado(s) a comparecer(em) à Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados 05 (cinco) dias, após a publicação deste edital.

CONTRIBUINTE/RESPNSÁVEL	INSC. EST./CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO
KAROL RUBENS ARRUDA DA SILVA 05712756480	16.178.988-9	1420422014-2

Princesa Isabel, 24 de agosto de 2015.

**Victor Felipe dos Santos
Coletor – Mat. 071.198-5**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL Nº 31/2015

Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
MARIA VALQUIRIA DA LUZ	000.236.884-67	330000420150120
JONATHA MARQUES DOS SANTOS	064.720.394-45	330000420150119

Santa Rita-PB, 02 de setembro de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL - 32

Pelo presente, Edital nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual, desobrigando-a da responsabilidade pelo crédito tributário dele decorrente.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda, tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recurso de Ofício à Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, § 1º, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
ERINALDO SOARES DA SILVA	16.155.605-1	93300008.09.00000443/2011-07	1308952011-7

Santa Rita-PB, 03 de setembro de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL Nº 33/2015

Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
FÁBIO ROQUE DE AS ME	16.189.362-7	330000420150126

Santa Rita-PB, 04 de setembro de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL nº 34/2015

Pelo presente Edital, nos termos no Artigo 698 do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica a firma abaixo relacionada, **INTIMADA** a comparecer a Repartição do seu domicílio fiscal, para promover o recolhimento do crédito tributário no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, com as reduções previstas no art. 89 da Lei nº 6.379/96, oportunidade em que poderá demonstrar a quitação ou erro de cálculo do ICMS declarado, mediante requerimento apresentado na Repartição Fiscal a que estiver circunscrito.

O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa, nos termos do Artigo 693, parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC. Nº	R. FISCAL Nº
PLINIO DE SOUZA BANDEIRA NETO	16.184.293-3	00061077/2015

Santa Rita-PB, 08 de setembro de 2015.

ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
COLETOR - MAT. 147.395-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

**RELAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE.
EDITAL Nº 8-2015**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN - e a Autoridade de Trânsito deste Estado, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os destinatários ou por não ter comprovado a entrega das referidas Notificações aos proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, no prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade de Trânsito do Estado da Paraíba, no DETRAN.

Placa No Auto Data Infração Código Infração

MOM4981 3714370 26/06/2015 6912 - 0
MOM4981 3714348 26/06/2015 6599 - 2
MMU5656 3427391 01/07/2015 6599 - 2
NPW3969 3725513 29/06/2015 6599 - 2
NPW3969 3725524 29/06/2015 6637 - 1
NPW3969 3670755 29/06/2015 7030 - 1
OEZ7695 3717098 20/06/2015 6599 - 2
OHY7695 024317 20/15/0620 6599 - 2
NQA3962 4189130 27/06/2015 5185 - 1
MXP6363 3642694 24/06/2015 6599 - 2
OFY9353 3699234 21/06/2015 7340 - 0
MOJ5047 3699652 22/06/2015 7366 - 2
NPW1804 3699905 27/06/2015 6912 - 0
KLU4876 3549238 04/07/2015 7579 - 0
IAO9774 3422628 27/06/2015 7579 - 0
NQK8147 3423387 02/07/2015 5010 - 0
NQK8147 3423398 02/07/2015 6599 - 2
NPT8417 3423123 27/06/2015 5010 - 0
MMQ5720 4188635 23/06/2015 5010 - 0
NPX1196 3725172 16/06/2015 5045 - 0
QFL1310 3694229 21/06/2015 5185 - 1
AMN8727 4188822 28/06/2015 7340 - 0
JWH3865 4189988 30/06/2015 7340 - 0
MOL9644 3425169 02/07/2015 6599 - 2
OET4090 3712258 17/06/2015 6912 - 0
OGD0707 3699674 22/06/2015 7366 - 2
QFJ9705 3427457 04/07/2015 7579 - 0
MON2856 3719200 26/06/2015 5010 - 0
MOL8226 3422551 27/06/2015 5010 - 0
MOL8226 3422562 27/06/2015 5061 - 0
MMS3537 3712753 24/06/2015 6599 - 2
MOW1500 3426258 06/07/2015 5169 - 1
MNZ9195 3728241 18/06/2015 5010 - 0
MNZ9195 3728230 18/06/2015 6599 - 2
NQC7211 3420550 05/07/2015 6599 - 2
NQC7211 3420549 05/07/2015 5010 - 0
BND8271 4213979 30/06/2015 6599 - 2
MNU8006 4187690 27/06/2015 6602 - 0
OFH6566 3712643 20/06/2015 6912 - 0

OEX1906 3716560 17/06/2015 6912 - 0
NPZ7195 3420538 30/06/2015 5061 - 0
NPZ7195 3420527 30/06/2015 5010 - 0
MNJ9134 3423365 01/07/2015 6599 - 2
NQH4228 3712731 20/06/2015 6912 - 0
NQH4228 3712742 20/06/2015 7030 - 1
NQC7212 3728329 16/06/2015 6637 - 1
MNC6166 3727284 23/06/2015 5045 - 0
MOU5227 3714293 18/06/2015 5010 - 0
MOQ7013 3422584 27/06/2015 5169 - 1
NQG7868 3427303 28/06/2015 7579 - 0
MNL7805 4192397 28/06/2015 6599 - 2
JUZ1870 4187766 22/06/2015 5010 - 0
JUZ1870 4187777 22/06/2015 5061 - 0
MOK5431 3671943 20/06/2015 6912 - 0
MOK5431 3671932 20/06/2015 6599 - 2
NQI4897 3728736 23/06/2015 5061 - 0
NQI4897 3728725 23/06/2015 5010 - 0
NQI4897 3728714 23/06/2015 6580 - 0
OFZ0050 3234352 13/06/2015 6599 - 2
MNU1454 3547346 29/06/2015 7579 - 0
NPX0798 3679005 28/05/2015 6599 - 2
NPZ9644 4189185 01/07/2015 6599 - 2
KLE7975 3642001 21/06/2015 6599 - 2
MOS3916 4189053 17/06/2015 6670 - 0
OEU2819 3643398 24/06/2015 5010 - 0
MOU8416 4087260 02/07/2015 6599 - 2
MOU8416 4087270 02/07/2015 5010 - 0
KLJ5616 3714304 19/06/2015 5185 - 1
MOB4362 3677135 02/07/2015 6599 - 2
MOB4362 3677157 02/07/2015 6980 - 0
MOB4362 3677146 02/07/2015 7579 - 0
OEX8178 4226882 27/05/2015 6556 - 1
OEX8178 4226871 27/05/2015 5010 - 0
QFG0667 2621730 22/06/2015 7030 - 1
KGG3474 3272731 29/06/2015 5169 - 1
OXO3789 3675815 23/06/2015 6599 - 2
KHO0349 3729924 05/06/2015 6599 - 2
OFF1724 3663528 29/05/2015 6637 - 1
QFH5170 2488453 26/06/2015 5010 - 0
KFX2916 3240688 16/06/2015 7030 - 1
KFX2916 3240699 16/06/2015 5835 - 0
NPW0368 4235418 21/06/2015 6599 - 2
NPW0368 4235429 21/06/2015 6912 - 0
MOI9389 3671877 10/06/2015 6599 - 2
MOI9389 3671866 10/06/2015 5010 - 0
MNZ5403 3210890 20/05/2015 5274 - 1
QFC1598 3702622 21/06/2015 7579 - 0
MNZ5403 3210900 20/05/2015 5835 - 0
OEW9035 3703117 13/06/2015 6599 - 2
OGA2224 3423112 27/06/2015 5169 - 1
OFG0708 3704206 23/06/2015 7579 - 0
MOR9611 3425301 23/06/2015 6599 - 2
OFY2865 3699817 20/06/2015 5169 - 1
MNO2186 3423046 27/06/2015 6599 - 2
OFY7759 3190814 22/06/2015 5010 - 0
OFB1647 3729165 08/06/2015 5045 - 0
OFH7038 3264470 03/06/2015 5541 - 3
OFH6165 3686750 29/05/2015 6912 - 0
OFB1647 3729209 08/06/2015 6912 - 0
OFB0589 3728219 20/06/2015 6912 - 0
NQH8930 3728880 25/06/2015 5010 - 0
MOH2714 3673220 18/06/2015 6599 - 2
OEY2673 3161191 26/06/2015 6599 - 2
OFH7859 3663968 21/06/2015 5010 - 0
MOP4828 4083134 02/06/2015 5010 - 0
MOV3614 4188547 17/06/2015 7366 - 2
MNE3168 3663913 13/06/2015 5010 - 0
OXO3765 4226926 27/05/2015 6599 - 2
MOO7045 3728945 27/06/2015 6599 - 2
MOO7045 3728912 27/06/2015 5010 - 0
MUW9401 3714821 01/07/2015 6599 - 2
OFX5163 4192386 28/06/2015 5053 - 1
MNF9474 3702314 04/06/2015 7579 - 0
MOS1776 3426324 20/06/2015 7579 - 0
MOQ0550 3712720 20/06/2015 6599 - 2
NQK4283 3687079 06/06/2015 5010 - 0
QFC7669 3678807 27/05/2015 7030 - 1
NQF8940 3426665 20/06/2015 5045 - 0
OGB6059 3692986 13/06/2015 7340 - 0
MOV0172 3699531 14/06/2015 5185 - 1
MMV3379 3246364 29/05/2015 6718 - 0
MMQ4865 4085323 20/06/2015 5010 - 0
NPZ2728 3707924 24/06/2015 6769 - 1
MNX3477 3427094 25/06/2015 5169 - 1
MNO6237 3045306 21/06/2015 5010 - 0
MNO6237 3045317 21/06/2015 5274 - 1



QFK9130 2052457 26/06/2015 6637 - 1
 KGT9665 3672031 22/06/2015 6599 - 2
 MOQ0550 3712710 20/06/2015 5010 - 0
 NQB4911 3729110 08/06/2015 6912 - 0
 OEU0987 3672416 01/06/2015 5010 - 0
 OFF7398 3728516 11/06/2015 6912 - 0
 NQJ8459 3665002 14/06/2015 7030 - 1
 QFN5370 3670766 07/06/2015 7030 - 1
 QFA9486 3215366 06/06/2015 7579 - 0
 MOJ8206 3672460 09/06/2015 6599 - 2
 OFZ2429 3677674 02/06/2015 5010 - 0
 MMV3379 3246342 29/05/2015 6637 - 1
 MMV3379 3246331 29/05/2015 6599 - 2
 MMV3379 3246320 29/05/2015 5118 - 0
 MMV3379 3246408 29/05/2015 7285 - 0
 NQJ0269 4239686 27/05/2015 5010 - 0
 MOA5523 3216114 22/06/2015 6599 - 2
 OEX6705 3713700 09/06/2015 6599 - 2
 NQI1344 3678961 28/05/2015 6599 - 2
 MMV3379 3246386 19/05/2015 6556 - 1
 MNN2154 3689950 07/06/2015 6556 - 1
 NQJ8459 3664980 14/06/2015 5061 - 0
 NQJ8459 3664970 14/06/2015 5010 - 0
 KIB2250 3262116 16/05/2015 5541 - 3
 OFZ2429 3677685 02/06/2015 6556 - 1
 MMV3379 3246353 29/05/2015 6912 - 0
 OEZ5548 3702590 19/06/2015 5010 - 0
 MOK3393 3719529 20/05/2015 6629 - 0
 MMV3379 3246375 29/05/2015 6769 - 1
 MOQ4592 3427226 28/06/2015 7579 - 0
 NQF8940 3426643 20/06/2015 7579 - 0
 NQH5243 3698266 31/05/2015 6912 - 0
 OGE1444 3674473 03/06/2015 5010 - 0
 LHS2140 3427358 28/06/2015 6637 - 1
 NQH0791 3697309 26/05/2015 5185 - 1
 MOT4798 3697540 03/06/2015 5010 - 0
 MOH6800 3714271 15/06/2015 6912 - 0
 MOT0982 3688531 27/05/2015 7030 - 1
 MOT0982 3688520 27/05/2015 5010 - 0
 MOT0982 3688510 27/05/2015 6599 - 2
 MOL0852 3696594 05/06/2015 5010 - 0
 OFC2013 3275239 12/06/2015 5401 - 0
 MNM7093 3728384 16/06/2015 5215 - 1
 NPZ9204 2340305 23/05/2015 5010 - 0
 MOD2854 3268650 13/06/2015 5010 - 0
 MNY9203 3695648 08/06/2015 7340 - 0
 QFD9084 3672350 30/05/2015 5010 - 0
 QFB3314 3699069 12/06/2015 5010 - 0
 OEX4610 3692997 13/06/2015 7340 - 0
 NQH6065 3695087 26/05/2015 5010 - 0
 OGC0729 3697771 02/06/2015 5185 - 1
 MNM7093 3728373 16/06/2015 5835 - 0
 QFC4497 4188811 28/06/2015 5010 - 0
 QFF0976 3268628 12/06/2015 5010 - 0
 NQK4371 3272632 05/06/2015 5835 - 0
 QFI6515 3694900 04/06/2015 6912 - 0
 NQB6601 3674330 25/05/2015 6653 - 2
 MNH7561 3697133 02/06/2015 5185 - 1
 MMQ7163 3696561 01/06/2015 6912 - 0
 NPV8421 3693866 01/06/2015 5185 - 1
 NPV8421 3693877 01/06/2015 6599 - 2
 MOL8384 2621685 12/06/2015 7030 - 1
 NQI9912 3547082 21/06/2015 7579 - 0
 MOJ7981 3699091 12/06/2015 7340 - 0
 OFX2386 3673076 10/06/2015 5185 - 1
 OFX2386 3673087 10/06/2015 7366 - 2
 OGE8436 3703898 19/06/2015 5010 - 0
 OFG5784 3692953 27/05/2015 6599 - 2
 OFG5784 3692942 27/05/2015 5096 - 0
 KKS2944 3670667 25/05/2015 6599 - 2
 QFF4575 3276273 06/06/2015 7366 - 2
 OEW7954 3692964 01/06/2015 6912 - 0
 OXO9509 3694130 31/05/2015 5185 - 1
 NPS9268 3691875 08/06/2015 5010 - 0
 MOG6891 3696847 25/05/2015 7366 - 2
 MMQ7163 3696550 01/06/2015 6599 - 2
 QFB6219 2621696 14/06/2015 7030 - 1
 NPY0163 3679160 23/05/2015 5045 - 0
 OGC2104 3664166 05/06/2015 6599 - 2
 NQB1335 3702699 21/06/2015 7579 - 0
 NPU7713 3699124 12/06/2015 7340 - 0
 NPW4653 3696990 10/06/2015 5185 - 1
 NPV4375 3426522 19/06/2015 6599 - 2
 OGF7530 3699289 13/06/2015 6912 - 0
 MOT0039 3702149 20/06/2015 7579 - 0
 QFC7739 3677751 16/06/2015 5010 - 0
 OFY4505 3727273 15/06/2015 6599 - 2

HOK4913 3670700 02/06/2015 6912 - 0
 MNN2154 3689940 07/06/2015 6599 - 2
 QFI5355 3677707 10/06/2015 5010 - 0
 DFP4535 3725106 12/06/2015 6599 - 2
 MOG7568 3236805 11/06/2015 6912 - 0
 NQJ8459 3664991 14/06/2015 6602 - 0
 MOD3156 3674231 05/06/2015 6599 - 2
 OEX0055 3240556 08/06/2015 6599 - 2
 OFZ2429 3677696 02/06/2015 6912 - 0
 MMV3379 3246310 29/05/2015 5010 - 0
 MMV3379 3246397 29/05/2015 6602 - 0
 NPU4431 3686595 25/05/2015 5010 - 0
 NQK7448 3664144 05/06/2015 6599 - 2
 OFE9993 3728076 16/06/2015 6599 - 2
 OEX5548 3702600 19/06/2015 5061 - 0
 OEX5548 3702611 19/06/2015 6599 - 2
 MOA1023 3663870 01/06/2015 6599 - 2
 MOS0264 3674264 25/05/2015 5185 - 1
 NPU3313 3695637 08/06/2015 7340 - 0
 OGE1444 3674484 03/06/2015 6599 - 2
 NQB5925 3691886 08/06/2015 6912 - 0
 OEY7327 3231734 25/05/2015 7366 - 2
 MNS9436 3035428 01/06/2015 6912 - 0
 NPV8694 3669490 26/05/2015 5185 - 1
 LHS2140 3427347 28/06/2015 6599 - 2
 NQF8940 3426654 20/06/2015 6599 - 2
 NQF3633 3707748 21/06/2015 7579 - 0
 QFA0970 3255186 09/06/2015 5274 - 1
 MNM7093 3242415 27/06/2015 5835 - 0
 MMU7819 3719155 18/06/2015 7340 - 0
 QFG4465 3694174 09/06/2015 6912 - 0
 NMK8860 3696154 08/06/2015 7340 - 0
 MOW0344 3692755 28/05/2015 6599 - 2
 MMQ7166 3273347 01/06/2015 5010 - 0
 NPT8793 3697430 03/06/2015 6556 - 1
 OEW1177 3126134 21/06/2015 6599 - 2
 PGN4042 3707693 21/06/2015 7579 - 0
 MOU6764 4095916 15/05/2015 7030 - 1
 OEY8470 3695681 10/06/2015 7340 - 0
 OFX2386 3673065 10/06/2015 6912 - 0
 OGB8513 3698343 16/06/2015 5010 - 0
 MNO8209 3695483 29/05/2015 5185 - 1
 MMZ1298 3645830 23/06/2015 5185 - 2
 MNM7093 3242426 27/06/2015 5215 - 2
 PFE8212 3724523 22/06/2015 5010 - 0
 NPU1030 3426357 26/06/2015 6700 - 0
 MOU9377 3273370 09/06/2015 7030 - 1
 MOB9046 3677729 16/06/2015 5010 - 0
 NQK4371 3272643 05/06/2015 7030 - 1
 OGE7437 2621620 06/06/2015 7030 - 1
 MOG9691 3243581 31/05/2015 6599 - 2
 OGC1158 3666003 11/06/2015 7030 - 1
 OGC1158 3665992 11/06/2015 5010 - 0
 NPZ9204 2340316 23/05/2015 5169 - 1
 NPV0751 3697860 08/06/2015 5010 - 0
 NQK5795 3729011 04/06/2015 6599 - 2
 NQK5795 3729022 04/06/2015 5010 - 0
 OEY0234 3540020 12/06/2015 6599 - 2
 OFH6428 3692744 28/05/2015 5185 - 1
 NPW6382 3663506 26/05/2015 7030 - 1
 QFE6127 3273358 01/06/2015 5207 - 0
 NPT8793 3697441 03/06/2015 5274 - 1
 MNK5224 3696572 01/06/2015 6912 - 0
 MNV6103 3678664 27/05/2015 6602 - 0
 MNV6103 3678653 27/05/2015 5010 - 0
 NPU4431 3686606 25/05/2015 6599 - 2
 HXL0620 3697496 05/06/2015 5185 - 1
 MOT3988 3696682 11/06/2015 7340 - 0
 OEX2115 3696693 11/06/2015 6599 - 2
 QFN6190 3695659 10/06/2015 7340 - 0
 QFV4040 3699311 14/06/2015 5010 - 0
 QFC0019 3699278 13/06/2015 6912 - 0
 NQH3640 3699290 13/06/2015 6599 - 2
 QFC8506 3693734 08/06/2015 5010 - 0
 OFD1194 3695626 08/06/2015 6599 - 2
 NPT8793 3697420 03/06/2015 5010 - 0
 MON0408 3268474 25/05/2015 5185 - 1
 NPX4814 3689895 29/05/2015 5010 - 0
 MMV0368 3682536 19/06/2015 5010 - 0
 OFG3926 3699730 26/06/2015 7366 - 2
 MXH5605 3425741 25/06/2015 5010 - 0
 OEY1937 3660074 19/06/2015 5010 - 0
 MOO4001 3670777 11/06/2015 6599 - 2
 NPU1030 3426368 26/06/2015 6637 - 2
 MNZ0715 3670678 25/05/2015 5169 - 1
 QFF4575 3276262 06/06/2015 7030 - 1
 MOK2271 4237475 09/04/2015 6912 - 0

NPX0797 3042402 05/04/2014 5010 - 0
MOM2670 3698288 04/06/2015 6599 - 2
NQG6121 3729100 08/06/2015 5010 - 0
MOU4763 3710630 06/06/2015 5185 - 1
OEX9526 3215344 06/06/2015 7579 - 0
MNP0092 3240578 08/06/2015 6599 - 2
MOM3335 3647479 07/06/2015 5835 - 0
MOR8995 3719639 05/06/2015 5185 - 1
NQB7269 3671470 17/06/2015 6599 - 2
NPZ4068 3170090 23/05/2015 6599 - 2
KJP9326 3033569 16/06/2015 5169 - 2
MNO1775 4188734 01/07/2015 6653 - 1
MOU9073 3678411 25/06/2015 6670 - 0
NQH2436 3728758 21/06/2015 7579 - 0
MMV0368 3682525 19/06/2015 5169 - 1
MOV1749 3238048 29/06/2015 6599 - 2
NQG8461 3728593 19/06/2015 7030 - 1
NPS0487 3670799 19/06/2015 5169 - 1
MOF9927 3688597 17/06/2015 5274 - 1
MOF9927 3688586 17/06/2015 6637 - 1
MOF9927 3688575 17/06/2015 5010 - 0
MNA2317 3716658 29/06/2015 6912 - 0
MNP5225 3713370 18/06/2015 6599 - 2
NQA2580 3427116 25/06/2015 7579 - 0
MOD7593 3672340 30/05/2015 6599 - 2
NPX4814 3689884 29/05/2015 6599 - 1
OEW9227 2488410 22/06/2015 5010 - 0
MXH5605 3425730 25/06/2015 6599 - 2
KHE9370 3425708 26/06/2015 7579 - 0
OFC5705 3725360 14/06/2015 6599 - 2
OFA3234 3660096 19/06/2015 6599 - 2
OFA3234 3660107 19/06/2015 5010 - 0
LNH5113 3680127 29/06/2015 5835 - 0
NPS0487 3670788 19/06/2015 5010 - 0
QFR0440 3724534 22/06/2015 5010 - 0
MMW6671 3427380 01/07/2015 6599 - 2
OGC3775 3427490 06/07/2015 6599 - 2
MOR4160 3426148 27/06/2015 5169 - 1
CRK9960 3427160 25/06/2015 7579 - 0
MMU7156 3729099 08/06/2015 5207 - 0
OFE7908 3646951 07/06/2015 6084 - 1
NQJ0269 4239675 27/05/2015 6912 - 0
MOD4866 3725337 10/06/2015 6599 - 2
MOD4866 3725315 10/06/2015 6912 - 0
MOR1203 3662241 03/06/2015 6599 - 2
MOA9702 3425565 23/06/2015 5169 - 1
MOM3335 3647480 07/06/2015 5185 - 1
QFB3765 3703326 11/06/2015 6599 - 2
MOK2681 3710729 16/06/2015 6599 - 2
MOD4866 3725348 10/06/2015 6556 - 1
NQF1190 3264460 03/06/2015 5541 - 1
MOR4758 3689510 30/05/2015 5010 - 0
MNR0086 3216147 22/06/2015 6912 - 0
NQF2189 3686584 25/05/2015 6599 - 2
OEW3348 3426610 20/06/2015 7579 - 0
NQE4853 3647446 23/05/2015 5010 - 0
OFC7823 3713765 04/06/2015 6599 - 2
OEV0235 3670733 05/06/2015 6599 - 2
QFD8119 3692931 27/05/2015 5096 - 0
MNL0473 3678862 25/05/2015 5169 - 1
NQF2189 3686573 25/05/2015 5010 - 0
OFX6337 3714513 08/06/2015 7340 - 0
NPZ4068 3170080 23/05/2015 5010 - 0
NQG4652 3234605 14/06/2015 5185 - 1
MNQ5391 2621652 10/06/2015 6912 - 0
NQB0369 3426995 28/06/2015 7579 - 0
MNQ5391 2621641 10/06/2015 6599 - 2
OEV6402 2621663 10/06/2015 7030 - 1
NPV4574 3655730 26/05/2015 5010 - 0
KHE9370 3425719 26/06/2015 5045 - 0
MOF9927 3688620 17/06/2015 6556 - 4
MNV5218 3211571 17/06/2015 5010 - 0
MNN4087 3215465 20/06/2015 7323 - 3
MNP0092 3240567 08/06/2015 5010 - 0
KHH4886 3160135 05/06/2015 5010 - 0
QFA1998 3242283 21/06/2015 5215 - 1
MOW3968 3718715 10/06/2015 5053 - 1
MNF9175 3274942 28/05/2015 6912 - 0
MMW6851 3698299 08/06/2015 6599 - 2
MOW1285 3259102 15/05/2015 5010 - 0
OFZ8270 3696924 02/06/2015 5185 - 1
NQJ3043 3273963 13/06/2015 5010 - 0
NQJ3043 3273974 13/06/2015 6912 - 0
OFY2025 3426291 20/06/2015 7579 - 0
QFA1998 3242503 21/06/2015 5835 - 0
MNV8136 3425444 25/06/2015 5010 - 0
OFF2908 3276218 08/06/2015 6637 - 1

OXO0195 3276229 08/06/2015 6637 - 1
MNR3963 3215388 06/06/2015 7579 - 0
QFD3459 3694141 31/05/2015 6912 - 0
OGG8655 3259091 15/05/2015 5010 - 0
MOK7319 3226256 21/05/2015 6599 - 2
MNO6705 3226234 21/05/2015 6637 - 1
JJZ4190 3697012 25/05/2015 6912 - 0
OOY5785 3728021 17/06/2015 6599 - 2
OOY5785 3728582 17/06/2015 6769 - 1
NQJ7046 4095840 15/05/2015 7030 - 1
OEU1339 3678895 29/05/2015 7030 - 1
OEU1339 3678884 29/05/2015 6076 - 0
NPU7874 4154986 29/05/2015 5010 - 0
KFD7024 3671657 13/06/2015 6599 - 2
QFA1998 3242261 21/06/2015 5010 - 0
QFQ1800 3728604 19/06/2015 6637 - 1
OXO8184 3727834 20/06/2015 6599 - 2
OFZ6256 3274800 28/05/2015 5835 - 0
MNF9175 3274931 28/05/2015 5010 - 0
MOF4430 3693613 25/05/2015 5185 - 1
NQH8444 3226223 16/05/2015 5010 - 0
OFY6359 3699014 11/06/2015 7340 - 0
MNJ1662 3699300 13/06/2015 7340 - 0
QFA1545 3671790 02/06/2015 5010 - 0
KKT3490 3234286 31/05/2015 6599 - 2
OEU1339 3678906 29/05/2015 5835 - 0
OXO8184 3727823 20/06/2015 5010 - 0
MOF4430 3693624 23/05/2015 6599 - 2
OGG7174 3273875 27/05/2015 5835 - 0
OGG7174 3273886 27/05/2015 7030 - 1
OFZ6256 3274799 28/05/2015 7030 - 1
MOK7319 3226245 21/05/2015 5010 - 0
MZA7885 3693778 20/05/2015 5185 - 1
OFA5514 3426335 20/06/2015 7579 - 0
NPR9208 3688542 31/05/2015 5010 - 0
NPR9208 3688553 31/05/2015 5061 - 0
NPU7874 4154997 29/05/2015 6599 - 2
NQG9595 3696627 05/06/2015 6912 - 0
KGU7311 4235407 12/06/2015 5010 - 0
QFA1545 3671800 02/06/2015 6599 - 2
NPR9208 3688564 31/05/2015 5207 - 0
KKT3490 3234308 31/05/2015 5169 - 1
KKT3490 3234297 31/05/2015 6599 - 2
NQG9595 3696605 05/06/2015 6637 - 1
MNT8912 3547181 28/06/2015 7579 - 0
OFF3245 2340888 05/05/2015 5401 - 0
QFD9137 3708375 24/05/2015 5010 - 0
QFD9137 3708386 24/05/2015 5061 - 0
QFD9137 3708397 24/05/2015 7340 - 0
QFD9137 3708122 24/05/2015 7030 - 1
QFD9137 3708111 24/05/2015 6912 - 0
QFC4870 3696649 05/06/2015 6912 - 0
OGG1185 3674440 03/06/2015 5010 - 0
NQA0498 3273512 24/06/2015 5010 - 0
OEZ3464 3646368 10/07/2015 5037 - 1
MOU5212 3524785 03/07/2015 6912 - 0
OFH5147 3520286 04/06/2015 6912 - 0
MNV0593 3698871 04/07/2015 6599 - 2
OFF5149 4188833 02/07/2015 6637 - 2
PEY9383 2052435 26/06/2015 6637 - 1
OFG4189 3268496 25/05/2015 5185 - 2
NQI2466 3728153 18/06/2015 5304 - 0
NQH3242 3728615 21/06/2015 5169 - 1
MNH1063 3670194 26/06/2015 6599 - 2
OFY0057 3711610 19/06/2015 5169 - 1
OFY0057 3711598 19/06/2015 5010 - 0
OFY0057 3711609 19/06/2015 5061 - 0
MOL9544 3425697 25/06/2015 7579 - 0
MNN8165 2449150 11/06/2015 6599 - 2
OFG7845 3665288 02/07/2015 6637 - 1
OFG7845 3665266 02/07/2015 5010 - 0
NQF6644 3728340 16/06/2015 6599 - 2
MOQ2610 3243680 20/06/2015 5010 - 0
MOQ2610 3243691 20/06/2015 6599 - 2
NQA8068 3427424 01/07/2015 5061 - 0
NQA8068 3427413 01/07/2015 5010 - 0
MMU5656 3427402 01/07/2015 6637 - 1
OFG6360 3547126 26/06/2015 6700 - 0
OGB9524 3693855 01/06/2015 5185 - 1
MNM8746 3672009 02/07/2015 6599 - 2
OFG7845 3665299 02/07/2015 6556 - 1
OFG7845 3665277 02/07/2015 6599 - 2
NQJ4165 4236166 02/07/2015 5045 - 0
OFZ3164 3698134 08/06/2015 7340 - 0
MNN8345 4187876 08/07/2015 6599 - 2
MNI9840 4188349 29/06/2015 6700 - 0
MOI9673 4187282 01/07/2015 7366 - 2



MOB7433 4188371 03/07/2015 6599 - 2
 NPS3237 3713226 09/06/2015 6670 - 0
 OFG9533 3696418 28/06/2015 7340 - 0
 MMQ1185 3425610 23/06/2015 5835 - 0
 MMQ1185 3425620 23/06/2015 5274 - 1
 MMQ1185 3425390 23/06/2015 6076 - 0
 MMQ1185 3425389 23/06/2015 7579 - 0
 QFE7637 3666751 27/06/2015 5169 - 1
 OXO7574 3709486 24/06/2015 7579 - 0
 OXO7574 3707913 24/06/2015 5061 - 0
 OXO7574 3707902 24/06/2015 5010 - 0
 NPV2442 3547137 28/06/2015 5169 - 1
 QFF9674 3427468 04/07/2015 7579 - 0
 MNU4864 3729540 01/07/2015 6637 - 1
 OFB7289 3702457 10/07/2015 7579 - 0
 MNW5358 3415600 10/07/2015 7579 - 0
 MOS3086 3689610 19/06/2015 5010 - 0
 MOS3086 3689620 19/06/2015 5274 - 1
 OGE1515 3423266 26/06/2015 6599 - 2
 OGE1515 3423277 26/06/2015 7579 - 0
 OFH4240 2488475 26/06/2015 5010 - 0
 OXO3765 4226937 27/05/2015 6580 - 0
 NPS7520 3696363 22/06/2015 7340 - 0
 QFU0660 3673131 17/06/2015 7366 - 2
 NQB8968 3699608 18/06/2015 6637 - 2
 OXO5649 3699806 19/06/2015 5185 - 1
 OGE7515 3674638 26/06/2015 6599 - 2
 NQF8173 3674649 26/06/2015 5010 - 0
 QFG2306 3696407 28/06/2015 7366 - 2
 NPZ3006 3271708 26/06/2015 6912 - 0
 MNX5590 3727295 26/06/2015 5010 - 0
 NQG9329 3268970 06/06/2015 5010 - 0
 NPV6330 3728208 20/06/2015 6912 - 0
 OEX4778 3695736 12/06/2015 7340 - 0
 MON5973 3273479 25/06/2015 7366 - 2
 NQG3868 4216179 20/06/2015 5010 - 0
 QFT2980 3698530 17/06/2015 7366 - 2
 QFT2980 3698541 17/06/2015 6912 - 0
 KZQ6076 4188514 17/06/2015 5185 - 1
 MNO5185 3274656 20/06/2015 7030 - 1
 NPZ1376 3673241 18/06/2015 5010 - 0
 GPX2098 3696242 11/06/2015 7340 - 0
 NPV6643 3673252 22/06/2015 6637 - 1
 NPW6848 3719056 10/06/2015 5053 - 1
 MOE2993 3259168 31/05/2015 5010 - 0
 OFA0863 3699619 18/06/2015 5010 - 0
 OGE7515 3674627 26/06/2015 7340 - 0
 NQF8173 3674650 26/06/2015 7340 - 0
 OET8858 3699839 21/06/2015 5185 - 2
 OFX1925 3699685 26/06/2015 7340 - 0
 OEW9059 3699883 27/06/2015 5185 - 1
 MOV7401 3698596 27/06/2015 6912 - 0
 MOQ7186 3271719 26/06/2015 7340 - 0
 MOH3851 3698827 24/06/2015 5010 - 0
 MNX5590 3727306 26/06/2015 5169 - 1
 NQB6175 3268980 06/06/2015 5010 - 0
 NPW4810 3674517 22/06/2015 6637 - 1
 NPZ3207 3660371 01/07/2015 6599 - 2
 NPZ3207 3660382 01/07/2015 5010 - 0
 OFE6079 3663957 21/06/2015 5010 - 0
 MOC3753 3220646 28/05/2015 6599 - 2
 MOC3753 3220657 28/05/2015 6556 - 1
 NQD9961 3269233 15/05/2015 6637 - 1
 OEW0493 3425202 07/07/2015 5010 - 0
 MMO0199 3727900 28/06/2015 5169 - 1
 MMO0199 3727890 28/06/2015 5010 - 0
 MOQ1150 3689609 19/06/2015 5169 - 1
 MOB5551 4186534 07/07/2015 6700 - 0
 NQB4743 3276284 06/06/2015 7030 - 1
 QFE2340 3425092 02/07/2015 5010 - 0
 QFE2340 3425103 02/07/2015 5010 - 0
 HOE0923 3728967 29/06/2015 7366 - 2
 NXU7627 4181793 06/07/2015 6858 - 0
 NQD1169 4216180 24/06/2015 5010 - 0
 MUM1430 3704492 07/07/2015 6599 - 2
 MUM1430 3704481 07/07/2015 5010 - 0
 MNL9107 3415775 07/07/2015 6599 - 2
 ENT3078 3211659 03/07/2015 5185 - 2
 OXO1954 4184026 03/07/2015 7366 - 2
 NQB0363 3675859 01/07/2015 5037 - 2
 MNB0032 3670800 01/07/2015 6599 - 2
 NQB2924 3262336 26/06/2015 5185 - 1
 MNB0032 3670810 01/07/2015 5010 - 0
 OGG5270 3656103 15/06/2015 5010 - 0
 KFK0477 3702336 04/07/2015 5010 - 0
 MOK8031 3697914 20/06/2015 6912 - 0
 MOT7499 3664243 12/06/2015 6599 - 2

NPR6791 4184114 13/07/2015 6637 - 1
 NQH0144 3686529 25/05/2015 6599 - 2
 NQH0144 3686518 25/05/2015 5010 - 0
 MOV9885 3420747 08/07/2015 6599 - 2
 MOV9885 3422034 08/07/2015 6670 - 0
 MOV9885 3422045 08/07/2015 6696 - 1
 MOV9885 3420758 08/07/2015 6653 - 1
 MNU5853 3425026 28/06/2015 5169 - 1
 PEU8957 4186831 04/07/2015 7579 - 0
 PEJ5541 3247937 13/05/2015 5118 - 0
 PEJ5541 3247948 13/05/2015 6912 - 0
 PEJ5541 3247959 13/05/2015 6556 - 1
 PEJ5541 3247926 13/05/2015 5010 - 0
 KIS0404 4089602 04/07/2015 6599 - 2
 OEU8208 3675914 13/07/2015 6556 - 1
 NQC1351 3240259 11/07/2015 6599 - 2
 OFE3975 3704789 13/07/2015 6599 - 2
 NQB8814 3687255 12/07/2015 6599 - 2
 NQB8814 3687244 12/07/2015 5010 - 0
 KGA2359 3717440 07/07/2015 6637 - 1
 MOE1366 3717417 05/07/2015 6599 - 2
 NQA5832 4216234 18/06/2015 6599 - 2
 NQA5832 4216223 18/06/2015 5010 - 0
 MOM9825 3678444 01/07/2015 6599 - 2
 MOM9825 3678455 01/07/2015 5010 - 0
 OEX9523 4185555 06/07/2015 6912 - 0
 MNQ4057 3427633 04/07/2015 5061 - 0
 MNQ4057 3427622 04/07/2015 5010 - 0
 MNB3321 3211660 03/07/2015 5010 - 0
 DJJ4428 3215014 05/07/2015 5010 - 0
 NPV2112 4185544 02/07/2015 6556 - 5
 MOV9690 4213980 04/07/2015 5185 - 1
 MOM4607 4184323 04/07/2015 6912 - 0
 MOF8805 4184059 03/07/2015 6599 - 2
 OFE9000 4185115 08/07/2015 6912 - 0
 MOW0383 3241755 29/06/2015 6599 - 2
 MOV0783 4180275 13/07/2015 6637 - 1
 OFB4106 4188382 03/07/2015 6599 - 2
 MOP1196 4183883 07/07/2015 6912 - 0
 KLU4876 3549227 04/07/2015 6599 - 2
 MNK8131 3547544 06/07/2015 5010 - 0
 LVN8745 4182013 05/07/2015 5185 - 1
 LVN8745 4182024 05/07/2015 6599 - 2
 OEU2423 3714910 13/07/2015 6599 - 2
 MNI9034 3276306 12/06/2015 7030 - 1
 MOR5415 3704460 07/07/2015 6599 - 2
 MOP5199 3717758 04/07/2015 5185 - 1
 NQJ4208 3673362 02/07/2015 5010 - 0
 MOI2663 3679764 01/07/2015 6599 - 2
 MNZ9961 3713611 05/06/2015 5010 - 0
 MOP5199 3717736 04/07/2015 6599 - 2
 NQB8638 4188030 08/07/2015 6912 - 0
 MNI0991 4183113 13/07/2015 6599 - 2
 MOQ3377 4216201 28/06/2015 6599 - 2
 MOQ3377 4216190 28/06/2015 5010 - 0
 OET6166 4188877 07/07/2015 6599 - 2
 OFC1359 3211670 03/07/2015 7366 - 2
 MOP5199 3717747 04/07/2015 6912 - 0
 NQG2729 3211736 05/07/2015 5010 - 0
 MOK2309 3241931 09/04/2015 5010 - 0
 KIK0511 3678191 14/06/2015 5010 - 0
 OFD2348 3273480 19/06/2015 7030 - 1
 NQG3983 4186589 11/07/2015 7340 - 0
 MNV3177 4181650 12/07/2015 6599 - 2
 MOP5336 4186590 11/07/2015 6599 - 2
 MOF5197 4185192 10/07/2015 6599 - 2
 OFX2889 3679797 29/06/2015 5045 - 0
 NPY5376 4085367 28/06/2015 6637 - 1
 NPY5376 4085356 28/06/2015 5010 - 0
 OGE3354 3725260 02/06/2015 6599 - 2
 QFA5508 4086270 26/06/2015 6637 - 1
 KLP7416 3672042 22/06/2015 5010 - 0
 MNO0212 3520320 04/07/2015 5169 - 1
 MOV4878 3643156 03/07/2015 7030 - 1
 NQJ0428 3211758 05/07/2015 5274 - 1
 NUZ6542 3712632 20/06/2015 6599 - 2
 MNE8966 3416050 07/07/2015 5045 - 0
 OFE7718 4184060 08/07/2015 7340 - 0
 OFZ0506 2488398 22/06/2015 6599 - 2
 MNM5716 3691920 19/06/2015 6912 - 0
 OEX1213 3696341 20/06/2015 5010 - 0
 KGU1572 3671294 28/05/2015 6599 - 2
 OEX5927 4066205 29/05/2015 6599 - 2
 MOR2534 2581800 02/07/2015 6599 - 2
 MOR2534 2581799 02/07/2015 5010 - 0
 NHQ5516 3416259 13/07/2015 6599 - 2
 MNT3375 3422705 12/07/2015 6599 - 2



NQI7323 3665310 04/07/2015 5010 - 0
 NQI7323 3665321 04/07/2015 6599 - 2
 NQI7323 3665332 04/07/2015 7030 - 1
 NQI7323 3665343 04/07/2015 6637 - 1
 NQI7323 3665354 04/07/2015 5274 - 1
 MMW0562 3670403 10/07/2015 6599 - 2
 NPX6295 4086291 04/07/2015 6599 - 1
 MNT8526 3676453 03/07/2015 6599 - 2
 NHQ5516 3416248 13/07/2015 5010 - 0
 OFB8580 3716691 07/07/2015 5010 - 0
 PEU7346 3699894 27/06/2015 6912 - 0
 MNV8010 3691831 08/06/2015 6912 - 0
 NQH4041 3724810 08/07/2015 7366 - 2
 MNS4383 3702501 12/07/2015 6599 - 2
 MMW0562 3670392 10/07/2015 5010 - 0
 NPX6295 4086280 04/07/2015 5010 - 0
 OFB8580 3716713 07/07/2015 5061 - 0
 MNP2426 3698453 02/07/2015 6912 - 0
 MOG1975 4085378 28/06/2015 6599 - 2
 MOP3686 3729242 16/06/2015 6912 - 0
 FAX9442 101814 20/15/0616 6912 - 0
 NPX4129 3717296 18/05/2015 5010 - 0
 OFA3678 2449117 22/05/2015 6599 - 2
 OFA3678 2449106 22/05/2015 7030 - 1
 MMS7855 4188954 14/07/2015 7340 - 0
 NPU3627 3036242 17/06/2015 7030 - 1
 NPW3483 3672691 22/06/2015 6599 - 2
 OEU3207 3246640 04/07/2015 5010 - 0
 OEU3207 3246650 04/07/2015 6637 - 1
 NPY2591 4089646 04/07/2015 6599 - 2
 NPY2591 4089635 04/07/2015 5045 - 0
 NQJ9513 3727955 07/07/2015 6599 - 2
 NQG4445 4189339 05/07/2015 6599 - 2
 NQG4445 4189340 05/07/2015 5010 - 0
 OFE8093 3679786 01/07/2015 5010 - 0
 KJX8613 3685275 03/07/2015 5010 - 0
 MNZ3147 3247630 08/06/2015 6637 - 1
 MNM6055 3243174 02/07/2015 5010 - 0
 OEW3497 3729286 08/06/2015 5010 - 0
 MNV3920 3416193 13/07/2015 5010 - 0
 NPU3275 3415830 07/07/2015 6599 - 2
 MMX9178 3660415 10/07/2015 6599 - 2
 MMX9178 3660437 10/07/2015 5169 - 1
 MMX9178 3660448 10/07/2015 6912 - 0
 OFH1476 3724809 04/07/2015 6599 - 2
 MNW7963 3687211 12/07/2015 6599 - 2
 NPZ8047 3687233 12/07/2015 6912 - 0
 MMT7823 3724655 12/07/2015 7579 - 0
 MOW3861 3692106 27/06/2015 5010 - 0
 NQG5015 3547368 30/06/2015 7579 - 0
 OFE6408 3675067 09/07/2015 5010 - 0
 OET8690 3725876 09/07/2015 5010 - 0
 OGG3460 2004783 08/07/2015 5010 - 0
 MNT7776 3422089 12/07/2015 5010 - 0
 MNF2500 3422100 12/07/2015 6599 - 2
 MNF2500 3422122 12/07/2015 5061 - 0
 OGG6019 3417007 12/07/2015 5169 - 1
 NPZ8047 3687222 12/07/2015 5010 - 0
 MMT7823 3724644 12/07/2015 5010 - 0
 MNI9465 3815020 11/07/2015 6599 - 2
 MOD2039 3727966 07/07/2015 6556 - 1
 MON5598 3727977 07/07/2015 6599 - 2
 NPZ8525 3699355 04/07/2015 7340 - 0
 MNX1168 2004805 08/07/2015 6556 - 1
 MNT7776 3547676 12/07/2015 6599 - 2
 QFF5329 3672163 10/07/2015 5010 - 0
 NPZ6518 3234429 10/07/2015 5010 - 0
 NQA5648 3678488 05/07/2015 7030 - 1
 NQA5648 3678477 05/07/2015 5010 - 0
 NQK1888 3704822 13/07/2015 6912 - 0
 NQK1888 3704800 13/07/2015 5045 - 0
 OGC0548 3704921 13/07/2015 5010 - 0
 OGB9965 3704943 13/07/2015 6599 - 2
 NQF1512 3679907 07/07/2015 6599 - 2
 NQF1512 3679918 07/07/2015 5010 - 0
 MNT7776 3422090 12/07/2015 5061 - 0
 MNF2500 3422111 12/07/2015 5010 - 0
 MOK5667 3815064 12/07/2015 6599 - 2
 NPZ6518 3234418 10/07/2015 6599 - 1
 QFA6696 4236199 08/07/2015 6599 - 2
 OEZ0637 3236827 05/07/2015 5010 - 0
 OGC0548 3704932 13/07/2015 5061 - 0
 KKJ9873 3717043 24/05/2015 6602 - 0
 MOC6658 3210933 24/05/2015 5010 - 0
 NPR8643 4184697 14/07/2015 7340 - 0
 OFY3054 4187920 12/07/2015 5061 - 0
 OFY3054 4187910 12/07/2015 5010 - 0

OET7204 4184312 04/07/2015 5010 - 0
 OFD7077 3702237 21/06/2015 7579 - 0
 OGC9426 3696286 08/06/2015 5010 - 0
 MNB5415 3695593 08/06/2015 7340 - 0
 OGC5097 3699146 15/06/2015 5010 - 0
 MOA2675 3675595 09/07/2015 6599 - 2
 OET8500 3720024 10/07/2015 6637 - 1
 MNO3376 3520407 12/07/2015 6912 - 0
 MOQ0067 3420472 24/07/2015 7579 - 0
 NQA3404 3418448 24/07/2015 6599 - 2
 OEW5389 3663594 11/07/2015 6599 - 2
 NQB5691 3669050 15/07/2015 5010 - 0
 OEZ5439 ARA3040 15/07/2015 6912 - 0
 OEZ5439 3669040 15/07/2015 6912 - 0
 OFA6709 4184730 18/07/2015 7340 - 0
 OFH2470 3717945 09/07/2015 7340 - 0
 NPS8673 3721036 10/07/2015 5010 - 0
 NPS8673 3721025 10/07/2015 6599 - 2
 KLP2474 4181639 12/07/2015 5010 - 0
 JWQ3591 3720035 10/07/2015 6700 - 0
 OEV6500 3724831 08/07/2015 5010 - 0
 PFG8756 3643233 09/07/2015 6599 - 2
 MNG5774 3679841 02/07/2015 5185 - 1
 MOW8304 4089668 04/07/2015 5010 - 0
 MNY3572 3643255 11/07/2015 6602 - 0
 MNV3920 3416204 13/07/2015 6599 - 2
 KLM8418 4181661 12/07/2015 6700 - 0
 MOL3766 3717450 09/07/2015 6599 - 2
 MOG5801 3728703 22/06/2015 5010 - 0
 MOG5801 3728670 22/06/2015 6912 - 0
 OGF1326 3656081 13/06/2015 6912 - 0
 NPV3600 3679808 29/06/2015 5010 - 0
 NPV3600 3679820 29/06/2015 6599 - 2
 NPV3600 3679819 29/06/2015 5061 - 0
 KLR1975 3717472 11/07/2015 6599 - 2
 MNG8069 3243108 02/07/2015 6637 - 1
 NPT2276 3671020 08/07/2015 6599 - 2
 JEW3575 3643244 11/07/2015 6580 - 0
 MMT5331 3719254 04/07/2015 7579 - 0
 NQE6589 4182772 09/07/2015 5045 - 0
 NQE6589 4182761 09/07/2015 6912 - 0
 NQG7017 4187887 08/07/2015 7366 - 2
 NQI1854 4181859 11/07/2015 6599 - 2
 MOL4476 3425246 07/07/2015 6599 - 2
 MOL4476 3425257 07/07/2015 6602 - 0
 MNN7328 3715184 12/07/2015 6084 - 1
 MOH0930 3724040 13/07/2015 6599 - 2
 NQC8583 3246420 06/06/2015 5045 - 0
 NQC8583 3246430 06/06/2015 6637 - 1
 NQC8583 3246452 06/06/2015 6653 - 1
 QFB0836 4089657 04/07/2015 6599 - 2
 QFF1407 3415918 10/07/2015 6858 - 0
 NQC8583 3246419 06/06/2015 6599 - 2
 NQC8583 3246463 06/06/2015 5207 - 0
 OEU4028 4185313 11/07/2015 6912 - 0
 QFD7928 3724281 07/07/2015 5010 - 0
 MOW6261 3670502 10/07/2015 6599 - 2
 QFV0200 3416061 10/07/2015 7579 - 0
 OGB4707 4181298 14/07/2015 6556 - 1
 OEW9026 3234583 09/06/2015 5010 - 0
 NQC8583 3246441 06/06/2015 6769 - 1
 OEW0624 3275162 12/06/2015 7030 - 1
 QFB6938 2004816 08/07/2015 6912 - 0
 MNJ8541 3718275 10/07/2015 5010 - 0
 MOW6261 3670491 10/07/2015 5010 - 0
 QFD0744 3698717 05/07/2015 6912 - 0
 MOT5843 3707990 24/06/2015 5010 - 0
 QFB2524 3690280 13/06/2015 5010 - 0
 NQE3834 4095927 15/05/2015 7030 - 1
 KIX3331 3426346 20/06/2015 7579 - 0
 MOK8454 3259289 13/06/2015 5010 - 0
 MOK8454 3259290 13/06/2015 6599 - 2
 OEZ5834 3259267 13/06/2015 5010 - 0
 MOJ9326 3697100 28/05/2015 6637 - 2
 MOJ9326 3697090 28/05/2015 5010 - 0
 MOL9563 3258871 14/05/2015 5010 - 0
 MOL9563 3258882 14/05/2015 5274 - 1
 MOL9563 3258893 14/05/2015 6599 - 2
 QFF6755 3275085 11/06/2015 5010 - 0
 QFF6755 3275096 11/06/2015 7030 - 1
 QFF6755 3275118 11/06/2015 6912 - 0

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**RELACAO NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO.****EDITAL NO 8-2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN - e a Autoridade de Trânsito deste



Estado, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os destinatários ou por não ter comprovado a entrega das referidas Notificações aos proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, no prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade de Trânsito do Estado da Paraíba, no DETRAN.

Placa No Auto Data Infração Código Infração

OEW9188 3073862 17/08/2015 5010 - 0
OEW9188 3073851 17/08/2015 6556 - 1
OEW9188 3073873 17/08/2015 5061 - 0
OEW9188 3073840 17/08/2015 6912 - 0
OEZ7956 3042721 02/08/2015 5010 - 0
OGF9179 3626690 08/08/2015 5010 - 0
NPS0874 3625721 12/08/2015 6912 - 0
OFE4270 3687519 17/07/2015 5010 - 0
OEV6417 3412552 05/08/2015 6912 - 0
OEV6417 3412541 05/08/2015 6599 - 2
OEV6417 3412530 05/08/2015 6076 - 0
OEV6417 3412520 05/08/2015 5835 - 0
OEV6417 3412519 05/08/2015 5274 - 1
MNC5922 3609364 04/08/2015 6599 - 2
OEV9684 3423618 16/08/2015 5169 - 1
HBM0623 3277197 01/08/2015 5010 - 0
OGES264 3727559 10/08/2015 6599 - 2
OGA9877 2642926 20/08/2015 6408 - 0
OGA9877 2642915 20/08/2015 6912 - 0
NQA3404 3418448 24/07/2015 6599 - 2
KJH4190 3415192 30/07/2015 5185 - 1
MON8620 3603644 19/08/2015 5185 - 1
JGL9417 3277604 06/08/2015 7579 - 0
MMN5407 4184906 25/07/2015 5010 - 0
MNR2816 3669039 15/07/2015 6599 - 2
MMN5407 4184917 25/07/2015 6599 - 2
KFV6130 3609188 17/08/2015 6556 - 1
MNE5873 3721146 14/07/2015 6599 - 2
MON8620 3603633 19/08/2015 7340 - 0
OEV1929 3688641 01/07/2015 6556 - 1
OEZ8076 3656257 14/07/2015 5010 - 0
MOM6094 3720112 10/08/2015 6599 - 2
MNY3577 3524280 11/07/2015 6912 - 0
MNF7226 3724369 11/07/2015 6599 - 2
MNF7226 3724370 11/07/2015 5045 - 0
MNA3204 3724820 06/07/2015 6599 - 2
MOE1765 4085444 10/07/2015 6599 - 2
NQK2934 3724930 09/07/2015 6599 - 2
MOE1765 4085433 10/07/2015 5010 - 0
NQC2550 3608540 27/07/2015 6700 - 0
NQF1871 3671107 26/07/2015 5010 - 0
NPZ5461 3413806 05/08/2015 7579 - 0
NPX4483 3685319 01/08/2015 5010 - 0
NQD2247 3116740 05/08/2015 7579 - 0
NQD2247 3116730 05/08/2015 6599 - 2
KKF9126 3410451 19/08/2015 6912 - 0
KKF9126 3410430 19/08/2015 5010 - 0
OGD8926 3419196 25/07/2015 6599 - 2
KKF9126 3410440 19/08/2015 6599 - 2
OGD8926 3419207 25/07/2015 6912 - 0
OGD8926 3419185 25/07/2015 5010 - 0
KHM1998 3729594 25/07/2015 6599 - 2
MNB6088 3413267 05/08/2015 7579 - 0
NPS4384 3418987 08/08/2015 7579 - 0
KHM1998 3729583 25/07/2015 5169 - 1
MOS5552 3043360 02/08/2015 6912 - 0
QFT3040 3814921 05/08/2015 7030 - 1
MNC4283 4083233 05/08/2015 5010 - 0
MOE0512 3605195 29/07/2015 6599 - 2
MOT6872 3418460 29/07/2015 5207 - 0
OFE0209 3813964 05/08/2015 5169 - 1
OGC4565 3417436 26/07/2015 5169 - 1
OFX6837 3602379 10/08/2015 5045 - 0
MNK6961 3259377 08/07/2015 5010 - 0
MOL3485 3728692 22/06/2015 5010 - 0
NPY3427 3729671 06/08/2015 6599 - 2
NQC6840 3727504 06/08/2015 6599 - 2
MNB9577 4185720 09/08/2015 6599 - 2
MOG5195 3220701 19/07/2015 6637 - 1
MOB6461 3276823 10/07/2015 5010 - 0
NQE0528 3625182 02/08/2015 6912 - 0
NQE0528 3625193 02/08/2015 6637 - 1
MNM3237 3520088 17/07/2015 6912 - 0
MOS5986 3278814 19/07/2015 5010 - 0
MNV5954 4182277 10/07/2015 6599 - 2
MOH6347 3608660 04/08/2015 6599 - 2

OFY5768 3674935 21/07/2015 5185 - 1
MNV8073 3625853 24/07/2015 6599 - 2
MNM2752 3278869 20/07/2015 6599 - 2
NPZ2939 4182090 24/07/2015 7030 - 1
QFI8665 3520935 25/07/2015 5185 - 1
OGC0187 3625567 26/07/2015 6912 - 0
OFE3358 3521518 26/07/2015 5010 - 0
OFY5116 3625094 28/07/2015 5010 - 0
OFE3358 3626271 27/07/2015 5010 - 0
NPU2808 3625622 27/07/2015 5185 - 1
MOD8386 3625919 28/07/2015 5185 - 1
OEV4698 3625061 28/07/2015 6599 - 2
NQC6519 3521320 08/07/2015 6912 - 0
NPS1435 4047032 20/07/2015 6599 - 2
MOF7952 3416523 28/07/2015 5010 - 0
MOF7952 3416534 28/07/2015 5061 - 0
NPV7879 3669094 19/07/2015 6637 - 1
NPV7879 3669105 19/07/2015 5010 - 0
NPV7879 3669072 19/07/2015 6599 - 2
OFD9976 3725546 15/07/2015 6599 - 2
OEU2729 3718430 21/07/2015 7340 - 0
HEA5720 3411001 13/08/2015 5010 - 0
MON1392 3687520 17/07/2015 5010 - 0
MOJ7291 3417975 26/07/2015 5169 - 1
MOJ7291 3417986 26/07/2015 6599 - 2
QFI0797 3416677 01/08/2015 6637 - 2
MOP7691 3520044 09/07/2015 5185 - 1
QFA8736 3721168 18/07/2015 7030 - 1
NOB0525 3410814 01/08/2015 6599 - 2
MOV1857 3411760 10/08/2015 6599 - 2
OXO6658 3814790 24/07/2015 6637 - 1
OXO6658 3814811 24/07/2015 5061 - 0
MOA6245 3811830 01/08/2015 6599 - 2
OFE3322 3044063 27/07/2015 5282 - 0
NQE5343 3520517 08/07/2015 7340 - 0
NQC1410 3418503 02/08/2015 5010 - 0
NOB4102 3669160 04/08/2015 6599 - 2
NPW4212 2342000 23/07/2015 5010 - 0
MOB0905 3726052 08/08/2015 5010 - 0
OGA7179 3523806 02/08/2015 6912 - 0
NQE0528 3625215 02/08/2015 5215 - 2
NQA9616 3625655 31/07/2015 6599 - 2
MNX4571 3695990 03/08/2015 7340 - 0
OFF6797 3693943 04/08/2015 6599 - 2
DXU0918 3607582 01/08/2015 6700 - 0
OEY2778 3713798 07/08/2015 5207 - 0
MMT1226 3606515 21/07/2015 5010 - 0
MOB7751 3259400 08/07/2015 5010 - 0
NQF8940 3524928 11/07/2015 5185 - 1
MOB6461 3276592 09/07/2015 5010 - 0
MMT4234 3605371 23/07/2015 6556 - 1
NQC1410 3422760 02/08/2015 5118 - 0
OEU3347 4192452 25/07/2015 5169 - 1
NOB4102 3669171 04/08/2015 5010 - 0
MOB0905 3726074 08/08/2015 5169 - 1
OFY6978 3625248 02/08/2015 5010 - 0
NQE0528 3625171 02/08/2015 6726 - 1
DFT3416 3626634 02/08/2015 5010 - 0
QFG4465 3625699 04/08/2015 5061 - 0
OFF2400 3601312 10/08/2015 6653 - 2
QFA3630 3524576 17/07/2015 5010 - 0
MNA9884 3625039 27/07/2015 6912 - 0
NQH9909 3041005 09/07/2015 5010 - 0
QFB3945 3698915 04/07/2015 5010 - 0
DEZ3452 3520506 16/07/2015 5185 - 1
OGD7640 3521111 13/07/2015 5010 - 0
OEX6029 3520858 17/07/2015 6912 - 0
MMR6670 2596649 09/07/2015 5185 - 1
MOP4629 3602071 08/08/2015 5010 - 0
MOC0472 3279056 26/07/2015 6599 - 2
MMS9616 1976590 31/07/2015 5010 - 0
MMS9616 1976601 31/07/2015 6912 - 0
QFG4027 3521100 13/07/2015 5010 - 0
QFD3310 3727548 10/08/2015 5010 - 0
NQC6219 3521310 08/07/2015 5010 - 0
OFD8484 3522277 19/07/2015 6912 - 0
NPV0005 3520649 16/07/2015 5835 - 0
MOB9627 3520836 17/07/2015 5185 - 1
OFG8320 3522266 18/07/2015 6599 - 2
OGF2694 3674869 18/07/2015 6912 - 0
MND2903 3273578 18/07/2015 7030 - 1
MOC0145 3273589 18/07/2015 7030 - 1
NQE6102 3410077 05/08/2015 6599 - 2
OFF1125 3609287 29/07/2015 7340 - 0
NPU4736 3602148 10/08/2015 5010 - 0
MOC0472 3279045 26/07/2015 6912 - 0



OGE1296 3649250 04/08/2015 6599 - 2
NPS0015 3606119 05/08/2015 6637 - 1
OFY0836 3659040 09/08/2015 6599 - 2
OGD8095 3277472 27/07/2015 6599 - 2
OFA5734 3699003 14/07/2015 6912 - 0
OGF2694 3674870 18/07/2015 7340 - 0
QFA7695 3522288 19/07/2015 6912 - 0
QFD3390 3521496 16/07/2015 7340 - 0
MOU1366 3521474 12/07/2015 7340 - 0
PGA6930 3276449 07/07/2015 7030 - 1
KFI3659 3721399 08/08/2015 5010 - 0
NQG3563 3721674 08/08/2015 6556 - 1
NPZ9147 3601224 05/08/2015 6599 - 2
NPS0015 3606097 05/08/2015 7340 - 0
NPS0015 3606075 05/08/2015 6599 - 2
NQB0525 3410825 01/08/2015 6602 - 0
NPS1435 4047043 20/07/2015 6637 - 1
NPS1435 4047054 20/07/2015 5010 - 0
MNT7261 2492963 25/07/2015 5010 - 0
OEU2729 3718429 21/07/2015 6912 - 0
MOW3206 4097181 16/07/2015 5010 - 0
MNZ1401 3678499 04/08/2015 5037 - 2
OXO6658 3814789 24/07/2015 5010 - 0
OXO6658 3814800 24/07/2015 7030 - 1
MOW7632 3721388 06/08/2015 5169 - 1
OFY3196 3725645 24/07/2015 6599 - 2
MNH1023 3672251 30/07/2015 7030 - 1
MNH1023 3672240 30/07/2015 6637 - 1
MNH1023 3672230 30/07/2015 5010 - 0
MNH1023 3672229 30/07/2015 6599 - 2
MOD6785 3030115 05/05/2015 6599 - 2
OFF2197 3520902 21/07/2015 5185 - 1
MOR4003 3520913 23/07/2015 6599 - 2
OEX5694 3523278 22/07/2015 6912 - 0
OEV1265 3522354 22/07/2015 6599 - 2
OFY5768 3674946 21/07/2015 6912 - 0
QFO4330 3695934 22/07/2015 6912 - 0
EMV9441 3625886 24/07/2015 5185 - 1
NPW9441 2596650 13/07/2015 7030 - 1
QFE2697 3521254 25/07/2015 5010 - 0
NQE4664 3520704 28/07/2015 6599 - 2
OEV4698 3625072 28/07/2015 6912 - 0
QFI1086 3277340 19/07/2015 7030 - 1
MNZ7432 3277373 19/07/2015 7030 - 1
MOW4851 3521221 25/07/2015 6912 - 0
MNV9812 3521232 25/07/2015 7340 - 0
NQK5273 3419911 09/08/2015 6599 - 2
NQK5273 3419900 09/08/2015 7579 - 0
MNA9884 3625040 27/07/2015 6599 - 2
MNN1032 3626139 28/07/2015 5207 - 0
MNT3909 3277076 16/07/2015 6912 - 0
OEU2002 3696495 10/07/2015 5169 - 1
NQK3584 3276966 18/07/2015 6637 - 1
NPX9239 3042655 25/07/2015 6912 - 0
OGA2575 3258959 21/07/2015 5835 - 0
OEA6557 3690786 24/07/2015 5010 - 0
MNN8155 2159443 05/08/2015 6912 - 0
MNN8155 2159454 05/08/2015 7340 - 0
DQS6002 4047076 05/08/2015 5010 - 0
MNC4283 4083255 05/08/2015 5169 - 1
NQB4102 3669182 04/08/2015 7030 - 1
MOB0905 3726063 08/08/2015 7030 - 1
NQE0528 3625204 02/08/2015 5169 - 1
NPY6146 3521584 01/08/2015 6912 - 0
NQJ8011 3523300 03/08/2015 6912 - 0
MOF6127 3605217 03/08/2015 6599 - 2
NPW3631 3523289 30/07/2015 5010 - 0
MNY7861 3627019 04/08/2015 6599 - 2
QFG4465 3627041 04/08/2015 5010 - 0
OFF2400 3601301 10/08/2015 5010 - 0
OFZ2960 3521826 20/07/2015 7340 - 0
MOB5195 3220680 19/07/2015 5010 - 0
MOB6461 3276581 09/07/2015 6912 - 0
DQS6002 4047065 05/08/2015 5169 - 1
NQB4102 3669193 04/08/2015 6637 - 1
QFB0710 3685320 01/08/2015 6912 - 0
OFY6978 3625259 02/08/2015 6599 - 2
OGA7179 3523795 02/08/2015 5010 - 0
NQE0528 3625160 02/08/2015 5010 - 0
OGC9624 3626590 29/07/2015 5185 - 1
KUU1663 4183465 01/08/2015 6629 - 0
MOV9563 3625809 20/07/2015 6912 - 0
OGD8095 3277461 27/07/2015 5010 - 0
MMZ8173 2506207 01/07/2015 7340 - 0
MMO8209 3520660 16/07/2015 6599 - 2
MMQ7979 4184830 22/07/2015 5185 - 1

MOF2341 3273567 18/07/2015 7030 - 1
NPS0015 3606053 05/08/2015 5010 - 0
NPV3530 3814283 27/07/2015 5010 - 0
NPV3530 3814294 27/07/2015 7340 - 0
OEA8047 3276625 17/07/2015 5010 - 0
NPU4736 3602137 10/08/2015 6599 - 2
NPS0015 3606108 05/08/2015 7030 - 1
LVY7669 3608297 04/08/2015 6700 - 0
MMW4401 3627591 13/08/2015 5185 - 1
MOC2556 3042754 02/08/2015 6599 - 2
OFY0836 3659062 09/08/2015 5010 - 0
OFY0836 3659051 09/08/2015 5169 - 1
KFH1336 3263700 08/08/2015 5169 - 1
NQH3788 3723038 12/08/2015 5010 - 0
OGB8513 3524125 03/07/2015 6912 - 0
OFE5768 3521353 08/07/2015 6912 - 0
OFD4849 3698926 08/07/2015 6912 - 0
OGF4726 3419273 25/07/2015 7579 - 0
OGF4726 3419284 25/07/2015 6599 - 2
OFD6157 3674880 18/07/2015 5010 - 0
OFD6157 3674891 18/07/2015 5118 - 0
KIL3051 3674902 18/07/2015 7366 - 2
MNV4392 3697750 19/07/2015 5010 - 0
OFE9628 3625523 19/07/2015 6912 - 0
OFE8428 3520473 12/07/2015 5010 - 0
OFA4590 3524312 11/07/2015 5010 - 0
MOA8856 3520583 12/07/2015 6599 - 2
NPV7879 3669083 19/07/2015 6912 - 0
MMZ4939 3273556 03/07/2015 6637 - 1
NPS0015 3606064 05/08/2015 5061 - 0
OFE8470 3606031 03/08/2015 7366 - 2
MON2005 3504479 16/08/2015 7579 - 0
OFD0887 3504754 17/08/2015 6637 - 1
OFD8789 4180484 01/08/2015 5010 - 0
OEW9366 3606460 08/08/2015 6599 - 2
OEW9366 3606450 08/08/2015 5010 - 0
MNM8873 3720354 07/08/2015 5010 - 0
MNM8873 3720365 07/08/2015 6637 - 1
OFY3196 3725656 24/07/2015 5010 - 0
NQE2394 3520430 12/07/2015 5010 - 0
QFB6570 4097170 02/06/2015 7030 - 1
QFH1636 3727999 10/07/2015 6912 - 0
MNN8042 3035890 11/07/2015 6912 - 0
MND5919 3675199 26/07/2015 5010 - 0
MOM4308 4185610 24/07/2015 5010 - 0
MON5598 3675540 07/07/2015 6912 - 0
OEU5820 4184785 20/07/2015 5185 - 1
MOV0866 3415258 30/07/2015 5061 - 0
MXK4587 3672713 18/07/2015 5169 - 1
NIQ2911 3685308 01/08/2015 7030 - 1
MMV8313 3675177 26/07/2015 5010 - 0
OXO5194 3721355 31/07/2015 7030 - 1
MOI6059 3504424 16/08/2015 5010 - 0
MOJ0725 3725491 28/07/2015 6599 - 2
MOJ0725 3725470 28/07/2015 5010 - 0
MND5919 3675200 26/07/2015 6637 - 1
MOK0359 3609310 04/08/2015 6599 - 2
NPW6571 3727438 15/07/2015 6599 - 2
MOC3257 4181947 02/08/2015 7030 - 1
OGE8386 3609045 01/08/2015 6599 - 2
MNN8042 3035901 11/07/2015 7030 - 1
OET2936 3682624 21/07/2015 6912 - 0
NPR1095 3724391 13/07/2015 6599 - 2
OGC5467 3721135 14/07/2015 5010 - 0
NQB7724 3682591 14/07/2015 7030 - 1
NPR9794 3045383 14/07/2015 6912 - 0
OFG5108 3425807 02/08/2015 5185 - 2
MOV0866 3415247 30/07/2015 5010 - 0
MOM1118 3410517 01/08/2015 7579 - 0
KMA2884 3725601 24/07/2015 6556 - 1
MNJ7318 3687607 02/08/2015 5045 - 0
OEA7160 3073763 17/08/2015 5045 - 0
NQD4310 3411067 05/08/2015 5010 - 0
MOJ0725 3725502 28/07/2015 5274 - 1
OEU8789 4185390 05/08/2015 5010 - 0
DQL0843 3723863 30/07/2015 6980 - 0
NQJ1188 3415490 25/07/2015 7579 - 0
OFY3865 3415710 25/07/2015 6599 - 2
OGC5467 3721124 14/07/2015 6599 - 2
OEU7083 3417645 29/07/2015 6599 - 2
OFX5347 3418426 23/07/2015 5010 - 0
MOQ9050 3416413 22/07/2015 5045 - 0
MON5598 3675530 07/07/2015 6599 - 2
MON5598 3675551 07/07/2015 6076 - 0
MON5598 3675562 07/07/2015 5274 - 1
NPV6505 4180561 16/07/2015 5010 - 0



OFD8789 4185588 22/07/2015 5010 - 0
 MOF3556 3421814 02/08/2015 7579 - 0
 OFB6486 3670931 26/07/2015 6599 - 2
 NIQ2911 3687596 29/07/2015 6637 - 1
 MOF4087 3263876 26/07/2015 5169 - 1
 OFA9080 3423630 16/08/2015 5010 - 0
 NPW2464 3414356 16/08/2015 7579 - 0
 O EZ7160 3073774 17/08/2015 6912 - 0
 OEV4057 3814844 26/07/2015 5010 - 0
 MMU6235 3682602 20/07/2015 5401 - 0
 OET2936 3682613 21/07/2015 6076 - 0
 OEU7083 3417656 29/07/2015 6912 - 0
 MNV6666 2159421 24/07/2015 6556 - 1
 MOM4308 4185621 24/07/2015 6556 - 1
 OFX5347 3418437 23/07/2015 5061 - 0
 MOP3361 3724963 13/07/2015 6599 - 2
 MON5598 3675573 07/07/2015 5835 - 0
 OEW5389 3663594 11/07/2015 6599 - 2
 MOK5796 3411826 13/08/2015 6599 - 2
 MMV8313 3675188 26/07/2015 7030 - 1
 MOF4087 3263865 26/07/2015 5010 - 0
 OXO5194 3721344 31/07/2015 6912 - 0
 NNY0612 3626667 02/08/2015 5185 - 1
 NPW2464 3414378 16/08/2015 6599 - 2
 MNC8267 3419966 15/08/2015 6599 - 2
 MOJ0725 3725480 28/07/2015 6637 - 1
 QFH2255 3601103 05/08/2015 7340 - 0
 KXO6095 3046230 29/07/2015 5380 - 0
 MMS7517 3690775 24/07/2015 6599 - 2
 MOE0513 3277362 19/07/2015 5185 - 1
 MOJ5882 3276504 16/07/2015 7030 - 1
 MOM6826 3039641 17/07/2015 7030 - 1
 MNN8042 3035880 11/07/2015 5010 - 0
 JDV1193 3423673 16/08/2015 5169 - 1
 OEU7146 3521991 17/08/2015 7340 - 0
 QFG3155 3043062 01/08/2015 5010 - 0
 NPR1280 3042732 02/08/2015 5010 - 0
 NPR1280 3042743 02/08/2015 6599 - 2
 NQI0095 3039674 02/08/2015 7030 - 1
 MOI8456 3274722 03/08/2015 7030 - 1
 NPT7872 3044020 24/07/2015 6599 - 2
 MXK4587 3672735 18/07/2015 5010 - 0
 NQA4663 3521485 16/07/2015 5010 - 0
 MNP6892 3520066 13/07/2015 6912 - 0
 MOH8005 3425906 08/08/2015 6076 - 0
 OGD4178 3043910 28/07/2015 5010 - 0
 QFW3210 3043931 30/07/2015 5061 - 0
 MOR1505 3520715 01/08/2015 6912 - 0
 MOJ3942 3627030 04/08/2015 6912 - 0
 MOF0027 3273622 19/07/2015 6637 - 1
 MMZ5823 3273633 19/07/2015 5185 - 1
 MOK4861 3273644 19/07/2015 7030 - 1
 QFF1215 3524610 17/07/2015 6637 - 1
 MOP6016 3713831 10/08/2015 6599 - 2
 QFW0410 3035934 20/07/2015 5010 - 0
 NQI9823 3273688 01/08/2015 7030 - 1
 NPT7872 3044019 24/07/2015 5010 - 0
 MWI0149 4185930 24/07/2015 5215 - 2
 MOH8005 3425895 08/08/2015 6599 - 2
 MNK6668 3268727 18/07/2015 5061 - 0
 MOJ5912 3279177 30/07/2015 6912 - 0
 MNK7545 2341999 23/07/2015 5010 - 0
 MOJ3942 3627020 04/08/2015 5010 - 0
 NQF5907 3523531 16/07/2015 5010 - 0
 OGF3687 3276988 26/07/2015 5010 - 0
 MOJ5912 3279199 30/07/2015 7030 - 1
 KKN8903 3415643 21/07/2015 5010 - 0
 KKN8903 3415665 21/07/2015 6602 - 0
 MNW5315 4086302 08/07/2015 6599 - 2
 QFF2616 3277087 20/07/2015 5010 - 0
 NPR7486 3277483 27/07/2015 7030 - 1
 MXK4587 3672724 18/07/2015 6599 - 2
 OEU3829 3524170 15/07/2015 6912 - 0
 MOO7926 3721267 19/07/2015 6599 - 2
 O EZ9920 3043271 25/07/2015 5835 - 0
 NQD2119 3682680 27/07/2015 5541 - 3
 QFZ4856 3263887 27/07/2015 5010 - 0
 OFM0160 3258970 29/07/2015 5010 - 0
 O EZ9920 3043260 25/07/2015 6637 - 1
 MMQ9592 3276890 26/07/2015 5010 - 0
 NQH8601 3043832 23/07/2015 7030 - 1
 MOJ5912 3279188 30/07/2015 6599 - 2
 MNW5315 4086313 08/07/2015 5010 - 0

NQA1376 4189405 10/07/2015 6599 - 2
 MNK6668 3268716 18/07/2015 5010 - 0
 MOJ5912 3279166 30/07/2015 5010 - 0
 QFW3210 3043920 30/07/2015 5010 - 0
 OGF3687 3276999 26/07/2015 6599 - 2
 NPR3662 3279144 30/07/2015 7030 - 1
 OGG4516 3258915 09/07/2015 6599 - 2
 MOH8005 3425917 08/08/2015 5274 - 1
 OFG1864 3258960 29/07/2015 5010 - 0
 OFE8647 3043942 30/07/2015 5835 - 0
 NQF2334 3521540 01/08/2015 6599 - 2
 OGC5738 3625402 29/07/2015 5010 - 0
 OEU7979 3524356 04/08/2015 5010 - 0
 OGF3687 3277000 26/07/2015 6912 - 0
 NQK3584 3277153 31/07/2015 5010 - 0
 NPR3662 3279155 30/07/2015 5835 - 0
 QFC7636 4188646 23/06/2015 5010 - 0
 KKN8903 3415654 21/07/2015 6599 - 2
 MNK8709 3669127 19/07/2015 6599 - 2
 NPX7082 2651605 09/08/2015 5010 - 0
 MNC7387 3035923 16/07/2015 6912 - 0
 MNO7409 3042578 17/07/2015 7030 - 1
 QFV0840 3524741 07/08/2015 5010 - 0
 MOT1013 3416490 27/08/2015 6599 - 2
 NQC0990 3414642 22/08/2015 6602 - 0
 MOR1386 3524730 07/08/2015 6599 - 2
 MOQ6146 3247300 05/08/2015 6599 - 2
 MOQ6146 3247299 05/08/2015 5061 - 0
 MOQ6146 3247288 05/08/2015 5010 - 0
 MOV0524 3670975 08/08/2015 5010 - 0
 MOH5274 3414730 22/08/2015 7579 - 0
 NQI7153 3414774 27/08/2015 6599 - 2
 NPS0316 3412607 27/08/2015 5010 - 0
 NPS0316 3412618 27/08/2015 5193 - 0
 OGB4099 3414708 22/08/2015 7579 - 0
 OGA0589 3604271 14/08/2015 7366 - 2
 MOI9656 2159498 13/08/2015 5010 - 0
 MOV0195 3609155 13/08/2015 6556 - 1
 NPZ7723 3043282 25/07/2015 6637 - 1
 NPZ7723 3043293 25/07/2015 5835 - 0
 MOG6405 3676816 30/07/2015 6599 - 2
 OFH2650 3719001 13/08/2015 5053 - 1
 MOI4528 3604030 15/08/2015 7579 - 0
 KKQ1228 3504512 15/08/2015 5169 - 1
 KIP3208 3504303 15/08/2015 5010 - 0
 OGA2368 3416480 27/08/2015 5193 - 0
 OEY7027 3607571 01/08/2015 5053 - 1
 OET2132 3274304 07/08/2015 5835 - 0
 NQH8987 3609628 12/08/2015 6599 - 2
 NPR3977 3411771 10/08/2015 6599 - 2
 OEV1226 3693349 29/07/2015 6912 - 0
 NQF7817 3694009 09/08/2015 6599 - 2
 NPR3680 3625424 08/08/2015 7030 - 1
 OFA9376 3522464 11/08/2015 5010 - 0
 MOV1522 3521980 13/08/2015 5185 - 1
 OFY1928 3628317 13/08/2015 6912 - 0
 OFG2733 3626360 14/08/2015 6599 - 2
 MOV5144 3608814 12/08/2015 6653 - 1
 MOV5144 3608836 12/08/2015 7340 - 0
 MOV5144 3608847 12/08/2015 5061 - 0
 MOM1342 3601642 14/08/2015 6653 - 1
 QFC3506 3414752 22/08/2015 7579 - 0
 NPT4020 3524334 11/07/2015 7030 - 1
 OGF0796 3259399 08/07/2015 5010 - 0
 QFG3647 3693998 08/08/2015 6912 - 0
 OET5266 3522046 09/08/2015 5010 - 0
 MMQ0120 3626249 15/08/2015 5010 - 0
 MOM1342 3601653 14/08/2015 6670 - 0
 NPV6716 3811621 09/08/2015 6599 - 2
 QFF5028 3044195 31/07/2015 5010 - 0
 MNU2583 3520220 08/08/2015 6912 - 0
 QFB4428 3522024 09/08/2015 6912 - 0
 NQH3089 3522035 09/08/2015 5010 - 0
 OET5266 3522057 09/08/2015 6599 - 2
 OFA9376 3522080 09/08/2015 6599 - 2
 MNU2583 3699487 08/08/2015 5169 - 1
 OFA9376 3520759 09/08/2015 6912 - 0
 NQF7817 3522013 09/08/2015 5320 - 0
 NQD9858 3524367 12/08/2015 5010 - 0
 OEY6268 3522431 11/08/2015 5010 - 0
 MNH7114 3628273 12/08/2015 6912 - 0
 OGC9194 3625700 12/08/2015 7366 - 2
 NQI3725 3628515 13/08/2015 6912 - 0



MNO8434 3627646 17/08/2015 5185 - 1
KHW0507 3628328 16/08/2015 6599 - 2
MOV5144 3608825 12/08/2015 5010 - 0
OFY8985 3608870 12/08/2015 6726 - 1
OGA2526 3603567 15/08/2015 7340 - 0
OEZ4843 3600400 16/08/2015 6599 - 2
OEZ4843 3600410 16/08/2015 6912 - 0
MNB9427 3073939 20/08/2015 6599 - 2
OGF1466 3233934 10/07/2015 5010 - 0
QFF9157 3524851 07/07/2015 5185 - 1
QFI2676 3698464 06/07/2015 6912 - 0
OGC5780 3259333 08/07/2015 5010 - 0
QFJ6285 3520374 10/07/2015 6912 - 0
NQF0415 3698442 02/07/2015 5010 - 0
NPV7096 3699575 14/06/2015 6912 - 0
MNI8915 3410528 01/08/2015 7579 - 0
QFE4168 3812864 19/08/2015 6637 - 1
NPU0221 3603039 21/08/2015 5835 - 0
NPU0221 3603040 21/08/2015 7030 - 1
KGY3023 3521892 05/08/2015 5185 - 2
NQI4893 3626216 14/08/2015 6599 - 2
MOD1417 3679984 06/08/2015 5010 - 0
MOD1417 3680006 06/08/2015 7030 - 1
MOD1417 3679995 06/08/2015 6599 - 2
NQI5961 3420505 23/08/2015 7579 - 0
OFE5313 3500520 30/08/2015 6599 - 2
MNB5569 4185753 19/08/2015 5061 - 0
MOB9452 3522520 09/08/2015 5010 - 0
MOB9452 3522530 09/08/2015 6912 - 0
MNB5569 4185742 19/08/2015 5010 - 0
MMY0490 3502114 30/08/2015 5010 - 0
MMY0490 3502092 30/08/2015 6599 - 2
MMY9698 3073994 30/08/2015 7579 - 0
MMY9698 3073983 30/08/2015 6599 - 2
QFR6360 3043524 08/08/2015 5010 - 0
QFR6360 3043557 08/08/2015 6610 - 1
QFR6360 3043568 08/08/2015 5274 - 1
MOF0811 3042930 07/08/2015 5010 - 0
NQH6685 3279309 30/07/2015 5169 - 1
NQH6685 3279310 30/07/2015 5010 - 0
QFR6360 3043513 08/08/2015 5835 - 0
QFR6360 3043535 08/08/2015 6580 - 0
QFR6360 3043546 08/08/2015 5061 - 0
MOF0811 3042941 07/08/2015 6580 - 0
MOV9178 3073961 30/08/2015 7579 - 0
MOV9178 3073972 30/08/2015 6912 - 0
NQH0144 3725689 24/07/2015 5010 - 0
MMR5215 3416501 27/08/2015 6599 - 2
MNI7672 3675716 24/07/2015 6912 - 0
MOT5161 3246111 23/06/2015 6637 - 1
MOT5161 3246133 23/06/2015 5010 - 0
MOT5161 3246144 23/06/2015 6912 - 0
MOT5161 3246122 23/06/2015 7030 - 1
OFF0839 3674924 21/07/2015 5185 - 1
MMP6900 3416776 10/07/2015 6599 - 2
MMP6900 3416787 10/07/2015 5010 - 0
MOR0357 3035912 16/07/2015 6912 - 0
MXK4522 2651572 05/08/2015 6599 - 2
PFZ5877 3604392 24/08/2015 6912 - 0
QFE2030 3720101 08/08/2015 6637 - 1
NQJ7205 3278572 06/08/2015 5010 - 0
NQJ7205 3278583 06/08/2015 6912 - 0
NQJ7205 3278594 06/08/2015 6637 - 1
OXO3308 3812589 15/08/2015 5010 - 0
MMV6662 3171542 14/08/2015 6599 - 2
MOD6275 3609144 13/08/2015 5053 - 1
MMP3794 3609485 12/08/2015 6599 - 2
MOH3764 3604293 14/08/2015 6599 - 2
MNO0167 3273743 14/08/2015 7030 - 1
MNP4679 3675342 21/08/2015 5010 - 0
NPT7292 3723269 14/08/2015 5010 - 0
NQC1668 3500772 30/08/2015 7579 - 0
CXB8517 3500519 30/08/2015 5169 - 1
MNV1457 3811632 09/08/2015 6599 - 2
NQJ9614 3413223 25/08/2015 6556 - 1
NQJ9614 3413212 25/08/2015 6599 - 2
NQA7588 3413201 25/08/2015 6599 - 2
QFA0798 3812798 18/08/2015 5010 - 0
MNZ7074 3643431 18/07/2015 5185 - 1
QFS1900 3277307 16/07/2015 7030 - 1
MOQ1287 3643508 18/07/2015 6556 - 1
MOQ1287 3643464 18/07/2015 5010 - 0
MOQ1287 3643442 18/07/2015 6912 - 0

MOF7081 3277406 19/07/2015 5061 - 0
OFE0458 3813095 22/08/2015 5169 - 1
NQI4722 3520726 05/08/2015 6912 - 0
OEU8848 4089723 09/08/2015 6580 - 0
QFA2865 3502081 30/08/2015 6637 - 1
QFA2865 3502070 30/08/2015 7030 - 1
QFA2865 3502060 30/08/2015 6599 - 2
OFE7096 3421759 25/08/2015 6599 - 2
MOA8723 3811324 16/08/2015 5185 - 1
MOA8723 3811335 16/08/2015 7366 - 2
MNJ3156 3656246 14/07/2015 5010 - 0
MMQ8726 3812512 18/08/2015 6599 - 2
DNY6204 3421638 23/08/2015 6599 - 2
MMX7792 3604777 17/08/2015 6602 - 0
MOQ7210 3811533 05/08/2015 5045 - 0
MOG4055 2642893 20/08/2015 5010 - 0
MOG4055 2642904 20/08/2015 5061 - 0
NPS9025 3502136 30/08/2015 7579 - 0
NPS9025 3502147 30/08/2015 6599 - 2
OEZ8360 3414444 18/08/2015 6599 - 2
OEY0403 3421913 08/08/2015 7579 - 0
QFC2756 3625370 29/07/2015 5010 - 0
QFU0600 3256088 29/07/2015 5010 - 0
MOD8434 3814646 15/08/2015 5061 - 0
OEZ3720 3246188 22/08/2015 5010 - 0
GRI9988 3816549 21/08/2015 6912 - 0
NQE1757 3680150 15/08/2015 5746 - 1
OGA0380 3603710 21/08/2015 6700 - 0
OFH6683 3811896 05/08/2015 5835 - 0
OFH6683 3811885 05/08/2015 7030 - 1
OFH6683 4085477 05/08/2015 6637 - 1
OFH6683 4085455 05/08/2015 7030 - 1
QFC8250 3729693 18/08/2015 7340 - 0
MON7676 3412013 25/08/2015 6599 - 2
OEX0535 3686848 14/08/2015 5010 - 0
OFF2123 3412794 23/08/2015 7579 - 0
OFD0836 3500816 30/08/2015 6599 - 2
OEZ8360 3414455 18/08/2015 6556 - 1
OEZ8360 3414433 18/08/2015 5010 - 0
NPU7133 3522519 09/08/2015 7030 - 1
MNY4022 3722510 15/08/2015 5010 - 0
NQA5369 3247717 15/08/2015 7030 - 1
OEZ3720 3246199 22/08/2015 6599 - 2
MOD8434 3814635 22/08/2015 5010 - 0
OFF0459 3675309 21/08/2015 7030 - 1
OFH6683 4085466 05/08/2015 5835 - 0
OEX0535 3686859 14/08/2015 7030 - 1
NQE8767 3421572 23/08/2015 6599 - 2
NPS2512 3422452 18/07/2015 7579 - 0
MNU0537 3690764 24/07/2015 5010 - 0
MOS0015 3722763 19/08/2015 6599 - 2
MNM2732 3711774 24/08/2015 6599 - 2
MOT9182 3814338 27/07/2015 5010 - 0
MOD5495 2159509 21/08/2015 6599 - 2
NPU3214 3813535 08/08/2015 6599 - 2
KLF8333 3247013 23/08/2015 6580 - 0
OFZ6127 3814624 15/08/2015 5207 - 0
MOH9341 3729704 18/08/2015 5010 - 0
MOH9341 3729715 18/08/2015 6599 - 2
MOH9341 3729726 18/08/2015 6637 - 1
MNN3382 3704470 07/07/2015 5010 - 0
OGG4659 3811930 05/08/2015 5835 - 0
OGG4659 3811929 05/08/2015 7030 - 1
MNI7864 3603820 24/08/2015 5010 - 0
QFA2865 3502059 30/08/2015 7579 - 0
QFH2487 3723313 22/08/2015 5169 - 1
OFZ5198 3813106 21/08/2015 5010 - 0
OFZ5198 3813128 21/08/2015 5274 - 1
FBX8757 3414697 22/08/2015 7579 - 0
MNZ2646 3279320 03/08/2015 7366 - 2
OGF4695 3277208 05/08/2015 5010 - 0
MOO2141 3277220 05/08/2015 5010 - 0
MOO2141 3277230 05/08/2015 6599 - 2
OXO4335 1976678 05/08/2015 6599 - 2
OFD1069 3263645 05/08/2015 6912 - 0
OGE5056 3724149 15/08/2015 6599 - 1
PEV8893 3675353 21/08/2015 6637 - 1
OEW2516 3811984 05/08/2015 6637 - 1
OEW2516 3811973 05/08/2015 5010 - 0
OEW2516 3811962 05/08/2015 6599 - 2
NQJ2327 3727581 18/08/2015 6580 - 0
NQJ2327 3727592 18/08/2015 5835 - 0
MOA9782 3693976 08/08/2015 5010 - 0

OGG2415 3043040 01/08/2015 6599 - 2
OGF4695 3277219 05/08/2015 6599 - 2
KHZ5609 4180209 31/07/2015 6912 - 0
OFF8826 3711785 24/08/2015 6599 - 2
MNU2671 3722521 15/08/2015 7030 - 1
OFZ5198 3813117 21/08/2015 7030 - 1
NPS3907 3813546 08/08/2015 6599 - 2
NPS0549 3727560 14/08/2015 5185 - 1
OXO4335 1976689 05/08/2015 5010 - 0
NPV2685 3521200 23/07/2015 5010 - 0
OEY1984 3520143 27/07/2015 5010 - 0
MOA7987 3426181 30/06/2015 6599 - 2
MOA7987 3426170 30/06/2015 5061 - 0
MOA7987 3426160 30/06/2015 5010 - 0
MOK0586 3811665 12/08/2015 6599 - 2
NQI1854 3608913 20/08/2015 7340 - 0
NQI1854 3608902 20/08/2015 6599 - 2
OGG2180 3609199 17/08/2015 7366 - 2
NPZ8826 3820322 18/08/2015 5061 - 0
NPZ8826 3820311 18/08/2015 5010 - 0
MOW3391 3521881 20/07/2015 7340 - 0
MNP6229 3520418 12/07/2015 5010 - 0
NPW4975 3625666 31/07/2015 5169 - 1
MOI5414 3626282 29/07/2015 6912 - 0
OGD7590 3674913 24/07/2015 6580 - 0
OGD7590 3674968 24/07/2015 6599 - 2
OGD7590 3674979 24/07/2015 6912 - 0
NQI2945 3660130 22/08/2015 5010 - 0
NQI2945 3660129 22/08/2015 6599 - 2
NPY1850 3820388 22/08/2015 5185 - 1
QFH3780 3603688 21/08/2015 5185 - 1
MOO1579 3724182 18/08/2015 6912 - 0
NPS7837 3141017 30/08/2015 7579 - 0
NPS7837 3141028 30/08/2015 6858 - 0
OFH2314 3608979 24/08/2015 6912 - 0
NQA7435 3602258 22/08/2015 5010 - 0
MNJ8650 3686793 14/08/2015 6599 - 2
MNJ8650 3686804 14/08/2015 5010 - 0
NFF8325 3656609 04/08/2015 5410 - 0
OFD9535 3602247 22/08/2015 5010 - 0
BGO2607 3813513 08/08/2015 6599 - 2
BGO2607 3813524 08/08/2015 5010 - 0
CYY6773 3411420 22/08/2015 7579 - 0
OFD0836 3500827 30/08/2015 7579 - 0
MOU3712 4183333 17/07/2015 5010 - 0
MND2460 3421704 25/08/2015 6599 - 2
MNK0587 3603721 23/08/2015 7340 - 0
NPR8330 3602236 20/08/2015 5010 - 0
MNR6459 3263854 14/07/2015 5169 - 1
OFH7113 3421044 25/07/2015 7579 - 0
NQD6817 3277550 25/07/2015 7579 - 0
NPV7735 3520440 12/07/2015 5010 - 0
QFB0559 3520462 12/07/2015 6912 - 0
MOF3895 3520429 12/07/2015 5010 - 0
OEZ8928 3521177 23/07/2015 6912 - 0
OEY2588 3524169 27/07/2015 6912 - 0
NQE8959 3697738 15/07/2015 6912 - 0
NQE8959 3697749 15/07/2015 7340 - 0
OFA0878 3522332 22/07/2015 7340 - 0
MND7084 3608759 08/08/2015 6599 - 2